



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013



REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 22.10.13

ABERT: 05.11.13

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 193/2013

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2013.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, contratação de empresa para fornecimento uniformes para os profissionais das Equipes de Estratégia da Família e bolsa para Kit do Bebe para o programa Nascer em Coronel Vivida, com recurso da Vigilância Epidemiológica.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PREFEITURA CORONEL VIVIDA

46 3232 1435



A/C ELAINE

50 UN - Camiseta branca manga curta poliviscose Vicunha com duas listas azuis (azul marinho – trás; azul royal – frente) nas mangas e tipografado logo da ESF nas costas e lado esquerdo frente. Manga direita em azul marinho ESF.

Av: 18,00 un

15

3419

180 UN

3.240,00

50 UN - Camiseta branca manga longa poliviscose Vicunha com duas listas azuis (azul marinho – trás; azul royal – frente) nas mangas e tipografado logo da ESF nas costas e lado esquerdo frente. Manga direita em azul marinho ESF.

Av: 23,90 un

50 UN - Jaqueta microtel Doptex cor azul marinho sem detalhes. Manga com punho de elástico. Gola alta. Forrada com matelassê. COM BORDADO: logo da ESF nas costas e lado esquerdo frente. Manga direita em branco ESF.

Av: 78,95

3420

- 90 UN

7.105,50

50 UN - Jaqueta microtel Doptex cor azul marinho sem detalhes. Manga com punho de elástico. Gola alta. Forrada com matelassê. COM SERIGRAFIA: logo da ESF nas costas e lado esquerdo frente. Manga direita em branco ESF.

Av: 72,00

Obs.: valores para tamanhos padrão. Não fazemos reformas.

Prazo de Entrega: 30 dias a partir data de confirmação.

Formas de pagamento: 20 dias à vista

20, 40 e 60 dias à prazo.

Boto 3329
nº 3336

Garden's Flowers, 19 de junho 2013.

67,00

Mochila - 3645 * 6.330,00
Capa de chuva - 3646

Dinara

De: "Rosa de Sarom" <rosasarom@brturbo.com.br>
Data: terça-feira, 10 de setembro de 2013 14:19
Para: "Dinara" <dinara@pmcv.com.br>
Anexar: ORÇAMENTO SAUDE.docx
Assunto: Re: orçamento



Boa tarde Dinara.

Segue em anexo orçamento abaixo.

Aguardamos retorno.

Obrigada Raquel

Em 10 de setembro de 2013 10:11, Dinara <dinara@pmcv.com.br> escreveu:

Bo dia,

Estou precisando de orçamento de uniformes para o Departamento de Saúde, conforme especificações em anexo.

att.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Coronel Vivida-PR
Fone (46) 3232-1346

--
Malharia Rosa de Sarom – Indústria de Confecções
Rua: Tapajós, nº. 300. Bairro: cento CEP: 85501-045.
Fone: (46) 3224-5308 Fax: (46) 3225-7452
E-mail: rosasarom@brturbo.com.br



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	180,00	UN	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	R\$ 18,00	R\$ 3'240,00
2	90,00	UN	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	R\$ 110,00	R\$ 9'900,00
3	90,00	UN	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTUR A E 05 CM LARGURA, COLORIDO		
4	1.000,00	UN	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA		
2	90,00	UN	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	R\$ 110,00	R\$ 9'900,00
3	90,00	UN	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTUR A E 05 CM LARGURA, COLORIDO		
4	1.000,00	UN	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA		
TOTAL GERAL R\$ 23'040,00					



ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRICAO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	180	UN	CAMISETA BRANCA,MANGA CURTA,PV,DEGOTE REDONDO COM RIBANA,COM DUAS LISTRAS AZUIS, NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO NAS COSTAS,LADOESQUERDO E FRENTE,NOS TAMANHOS P,M,G,GG.	R\$17.90	R\$3,222,00
02	90	UN	JAQUETA DOPTEL,COR AZUL MARINHO SEM DETALHE.MANGA COM PUNHO DE ELASTICO,GOLA ALTA,FORRADA COM MATELASSE,COM BORDADO, NAS COSTA ,MANGA E FRENTE,NOS TAMANHOS P,M,G,GG.	R\$70.40	R\$6,336,00
02	90	UN	JAQUETA DOPTEL,COR AZUL MARINHO SEM DETALHE.MANGA COM PUNHO DE ELASTICO,GOLA ALTA,FORRADA COM MATELASSE,COM BORDADO, NAS COSTA ,MANGA E FRENTE,NOS TAMANHOS P,M,G,GG.	R\$74,30	R\$6,687,00

CAGNINI & CIA LTDA.

CNPJ:3.753.711/0001-25

INSCRICAO:

RUA:CARAMURU,612,CENTRO.PATO BRANCO.

FONE:(46)3025-2283.

→ art bella malhas @ hotmail . com . br



MULTMIX COMERCIAL LTDA - ME
RUA RUI BARBOSA, 2586 - SALA 02 - CENTRO
TOLEDO - PR - CEP: 85900-040
CNPJ: 16.784.891/0001-54 I.E.: 90606342-51

ORÇAMENTO

À Prefeitura Coronel Vivida - PR

Orçado: Pasta executiva, confeccionada em poliéster 900 impermeável, com uma repartição onde o fundo é reforçado e o fechamento em zíper Nº 8, bolso frontal com fechamento com zíper Nº 8 e repartições internas com porta utensílios, porta celular, duas alças de mão em polipropileno mais uma alça transversa com ombreio. Personalizado com bordado. Tamanho: 39cmx29cmx12cm

Valor: R\$70,00 (setenta reais) a unidade.


Rosângela Sales
Socia Administradora

16.784.891/0001-54
MULTMIX COMERCIAL LTDA
Rua Barbosa, 2586 Sala 02
Centro
85.900-040 - Toledo PR

**Dinara**

De: "CIA-DA-CAPA - Doda" <vendas1@ciadacapa.com.br>
Data: terça-feira, 10 de setembro de 2013 11:35
Para: <dinara@pmcv.com.br>
Assunto: Orçamento de Estojos



www.ciadacapa.com.br

Bom dia Dinara, segue orçamento conforme solicitado:



ANDREA C. SCHUCKES BOMM ME
 CNPJ 11.593.690/0001-56
 RUA DR. MARURI, 1133 - CENTRO
 CONCÓRDIA-SC CEP 89700-000
 FONE/FAX: (49) 3442-0495
 e-mail: schuckes@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão Social: ANDREA C. SCHUCKES BOMM - ME **Fantasia:** CACO & DÉIA **CNPJ:** 11.593.690/0001-56
I.E: 256.041.288

Telefone/Fax: (49) 3442-1550 **Celular:** (49) 9135 -7628 **E-mail:** vendas1@ciadacapa.com.br

Endereço: Rua Dr. Maruri, Nº 1.133, Bairro Centro, Cidade de Concórdia – SC, CEP 89.700-000

Conta Corrente: 47916-0

Agência: 0410-3 **Banco:** 001(Banco do Brasil)

Praça de Pagamento: Concórdia – SC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA	90	Caco & Déia	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00

10/09/2013

	CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTURA E 05 CM LARGURA, COLORIDO				
14	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA	1.000	Caco & Déia	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00



Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias;

Prazo de Entrega: 30 dias, ou a combinar;

Pagamento: 28 dias

Garantia: 03 (três) meses contra defeito de fabricação;

Declaramos ser Microempresa (ME), optante pelo Simples Nacional.

Procedência: Nacional

Aguardo retorno

Att.

Douglas Rossi (Doda)

Dep. Vendas

e-mail: vendas1@ciadacapa.com.br

MSN: vendas1@ciadapapa.com.br

Skype: ciadacapa

Fone: (49) 3442-1550 ramal 04

Celular: (49) 91357628

Cia da Capa

Carlos Ernani Bomm - EPP

Rua Dr. Maruní, 1133 - Centro

Concórdia - SC, CEP 89.700-000

Telefax: (49) 3442-1550

www.ciadacapa.com.br



3645 900
poliéster
67,00

ORÇAMENTO

Orçamento 01 : Pasta para agente de saúde, confeccionada em poliéster 600 impermeável, com duas repartições onde o fundo é reforçado e o fechamento em zíper Nº 8, bolso frontal com fechamento com zíper Nº 8 e repartições internas com porta utensílios, duas alças de mão em polipropileno mais uma alça transversa com ombreio. Personalizado com bordado. Tamanho: 39x29x12.

Valor: 55,00R\$ (cinquenta e cinco reais) a unidade.

Orçamento 02 : Pasta em nylon 600 tamanho 36 cm largura x 51 cm altura x 12 cm de fundo, acabamento com vivo preto, com uma divisória interna no corpo principal da pasta, bolso tela porta squeeze, zíper nº 6 niquelado, alça para reforço da pasta com 30 mm preta, com divisórias interna para 6 tubitos com elástico para coleta e um porta bloco, bolso frontal com capacidade para prancheta de pé 37 cm de altura(bolso) x 26 cm largura, alça ajustável tira colo com ombreira, engate, alças, reguladores e aviamentos em preto.

Valor: 59,40R\$ (cinquenta e nove reais com quarenta centavos) a unidade.

Orçamento 03 : Bolsa para Gestante confeccionada em Duratran 600 (100% Poliéster), revestido com PVC Cristal, aberturas com zíper Nº06 100% Poliéster e duas alças em polipropileno, nas dimensões de 38CM x 28CM x 11CM. Personalizada com estampa.

Valor: 24,00R\$ (vinte e quatro reais) a unidade.

Bárbara S. Pinzi



INDÚSTRIA DE SACOLAS E ACESSÓRIOS ZOZ SOETHE



ORÇAMENTO

Á

Prefeitura Coronel Vivida – PR

Orçado: Pasta executiva, confeccionada em poliéster 900 impermeável, com uma repartição onde o fundo é reforçado e o fechamento em zíper Nº 8, bolso frontal com fechamento com zíper Nº 8 e repartições internas com porta utensílios, porta celular, duas alças de mão em polipropileno mais uma alça transversa com ombreio. Personalizado com bordado. Tamanho: 39cmx29cmx12cm

Valor: R\$67,00 (sesenta e sete reais) a unidade.

Bárbra S. Pinzl



ORÇAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

01: Pasta executiva, confeccionada em poliéster 900 impermeável, com uma repartição onde o fundo é reforçado e o fechamento em zíper N° 8, bolso frontal com fechamento com zíper N° 8 e repartições internas com porta utensílios, porta celular, duas alças de mão em polipropileno mais uma alça transversa com ombreio. Personalizado com bordado. Tamanho: 39cmx29cmx12cm

Valor: R\$73,00 (setenta e três reais) a unidade.

02: Bolsa para Gestante confeccionada em poliéster 600, revestido com PVC Cristal, aberturas com zíper N°06 100% Poliéster e duas alças em polipropileno, nas dimensões de 38CM x 28CM x 11CM. Personalizada com estampa.

Valor: 27,00R\$ (vinte e sete reais) a unidade.



Rosângela Sales

Sócia Administradora

16.784.891/0001-54
MULTMIX COMERCIAL LTDA
Rua Barbosa, 2586 Sala 02
Centro
85.900-040 - Toledo PR

Toledo - PR 30 de agosto de 2013

MAPA COMPARATIVO UNIFORMES SAUDE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Garden's Flowers		Malharía Rosa de Sarom		CAGNINI E CIA LTDA		Multimix Comercial Ltda		Adrea C. Schuckes Bomm - ME		Zoz Soethe		MÉDIA	
				VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL
1	180	UN	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS PP, P, M, G E GG	18,00	3.240,00	18,00	3.240,00	17,90	3.222,00							17,97	3.234,60
2	90	UN	JAQUETA DOPEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	78,95	7.105,50	110,00	9.900,00	70,40	6.336,00							86,45	7.780,50
3	90	UN	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO. PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTURA E 05 CM LARGURA, COLORIDO							73,00	6.570,00	45,00	4.050,00	67,00	6.030,00	61,67	5.550,30
4	1000	UN	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA							27,00	27.000,00	29,00	29.000,00	24,00	24.000,00	26,67	26.670,00
TOTAL GERAL R\$																	43.235,40

Coronel Viivda, 30 de setembro de 2013.



Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 2089/2013

Coronel Vivida, 27 de agosto de 2013

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE, TECNICOS, ENFERMEIRA, AGENTES DA DENGUE E BOLSA PARA JIT DO BEBE, ~~PARTE COM RECURSO VIGIASUS~~, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	180,00	UN	3419	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO COM RIBANA 65.5% POLIESTER 32.5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	18,00	3.240,00
1	2	90,00	UN	3420	JAQUETA DOPTEL COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	78,95	7.105,50
1	3	90,00	UN	3645	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAÇÃO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF-CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTURA E 05 CM LARGURA. COLORIDO	67,00	6.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	4	1.000,00	UN	5034	BOLSA PARA GESTANTE PARA CONFECCIONADA EM COMPOR O DURATRAN 600 (100% KIT DE POLIESTER). REVESTIDO COM BEBE PVC CRISTAL, ABERTURAS COM NASCER EM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E CORONEL DUAS ALCAS EM VIVIDA POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA	24,00	24.000,00
---	---	----------	----	------	---	-------	-----------

TOTAL GERAL ESTIMADO

40.375,50

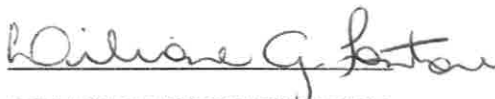
2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli

4. **Prazo de execução:** 30 DIAS

5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade									Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	1	2	00	2	339030230000	303	7156	
				0	9			9				



LILIANE GUARREZI FONTANIVE

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 944/2013

PROTOCOLO Nº 230/2013

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

- Dra Pricila Gregolin
Advogada

- Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

Data: 07.10.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 193/2013 expedido pela Sra Liliane Guarezzi Fontanive, referente à contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os profissionais das Equipes de Estratégia da Família e bolsas para kit bebe para o programa nascer em Coronel Vivida. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 201/2013

PROTOCOLO Nº 230/2013

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Data: 18.10.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os profissionais das Equipes de Estratégia da Família e bolsas para kit bebe para o programa nascer em Coronel Vivida, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.30	497	2712
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.30	497	7171
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.39	497	7731
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.39	497	7732

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 532/2013

PROTOCOLO nº 230/13

OBJETO: Registrar em ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para os profissionais das equipes de estratégia da família e bolsas para kit do bebe para o Programa Nascer em Coronel Vivida, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

18 de outubro de 2013

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 201/2013).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 157/2013

PROTOCOLO Nº 230/2013

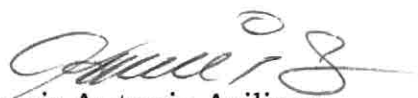
DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin
Advogada

Data: 18.10.2013

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, referente à contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os profissionais das Equipes de Estratégia da Família e bolsas para kit bebe para o programa nascer em Coronel Vivida, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº xx/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxx de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxhxxmin do dia xx/xx/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2013, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS



2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão



declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a",** que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de R\$ R\$ 40.375,50 (quarenta e mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº xx/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **MARCA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e



todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. Disposições gerais referentes às propostas:

9.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

9.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

9.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;



- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado** Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronei Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,



mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.



2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.



2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO



1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.
5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 20 (vinte) dias da solicitação da divisão de compras, no Departamento de Saúde localizado na Rua Romário Martins, 154, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.
2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
4. A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.
2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.



3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.30	497	2712
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.30	497	7171
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.39	497	7731
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.39	497	7732

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.



3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.



Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UN.	VL UNIT MÁXIMO R\$	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$
1	1	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	180	UND	18,00	3.240,00
1	2	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	90	UND	78,95	7.105,50
1	3	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTUR A E 05 CM LARGURA, COLORIDO	90	UND	67,00	6.030,00
1	4	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA	1000	UND	24,00	24.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$						40.375,50

OBS: PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE OS MODELOS ACIMA, ENTRAR EM CONTATO COM DEPARTAMENTO DE SAÚDE PELO FONE 46-3232-1435 COM ELAINE.



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Qtde Esimada	Unid	Especificação	Marca	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Unit Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$
01	180	Und	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG		18,00		
02	90	Und	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG		78,95		
03	90	Und	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTUR A E 05 CM LARGURA, COLORIDA		67,00		
04	1000	Und	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL,		24,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA				
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº xx/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLI E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLI E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA**, conforme especificações integrantes neste contrato de prestação de serviços.

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.



Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.30	497	2712
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.30	497	7171
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.39	497	7731
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.39	497	7732

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 20 (vinte) dias da solicitação da divisão de compras, no Departamento de Saúde localizado na Rua Romário Martins, 154, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

Paragrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Paragrafo Terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Paragrafo Quarto: A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Paragrafo Quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela PREFEITURA.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a PREFEITURA ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.



Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2013

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....


Página 26 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 533/2013

PROTOCOLO nº 230/13

OBJETO: Registrar em ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para os profissionais das equipes de estratégia da família e bolsas para kit do bebe para o Programa Nascer em Coronel Vivida, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

18 de outubro de 2013.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 973/2013

PROTOCOLO Nº 230/2013

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

Data: 18.10.2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os profissionais das Equipes de Estratégia da Família e bolsas para kit bebe para o programa nascer em Coronel Vivida, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando o pregoeiro oficial bem como Pregoeiro suplente, publicada no Diário Oficial do Município em 08.01.2013 e Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

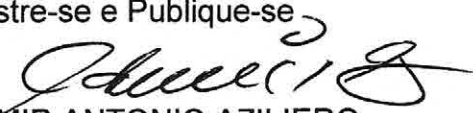
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Súmula de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos
Endereço: Rua Castro Alves, 593- Centro- Dois Vizinhos- Paraná
Licença de Operação Nº: 25344
Validade: 30/11/2012

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013

Raul Camilo Isonoff, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 § 5º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem o ato de anulação no Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATACIONES promovidas por este órgão, a efetuar em inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores desta Municipalidade, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.

II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - servipol/certificado de registro cadastral.

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isonoff

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

25/2012, referente a Despesa de Licitação nº 11/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: JIRAU - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ nº 06.814.700/01-01
 LOCALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COM 500.000 UNIDADES EM ALUMINUM LOCALIZADA JUNTO A RUA DO COMÉRCIO, Nº 584, CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDETEC

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 12 (doze) meses
 Data de assinatura: Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Pregão Presencial nº 16/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: CENTRO DESENVOLVIMENTO DE MOVIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 13.344.000/01-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRONÍCA, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CASA DA PAZ, AGRUPAMENTO GUARDA MIRIM E ESCOLA DA RUA SALGADO, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO F.P.A.

Valor: R\$ 176.50 (cento e setenta e seis mil e cinquenta reais)
 Preço: 4 (quatro) meses
 Data de assinatura: 26 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Pregão Presencial nº 16/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: GALVANI & CIA LTDA EPP CNPJ nº 07.828.640/01-11

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO F.P.A.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: PERFORAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA PERFORAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE MATERIAL E USO DE CUBA PARA AMPLIAÇÃO DE MICROSISTEMAS DE ÁGUA NAS LINHAS DE TRANSMISSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Valor: R\$ 100,00 (cem reais e 00/100 centavos)
 Preço: 12 (doze) meses
 Data de assinatura: 31 de janeiro de 2013

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: S. M. REFINERIA & CIA LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS VIAS DA CIDADANIA

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: S. M. REFINERIA & CIA LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS VIAS DA CIDADANIA

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: S. M. REFINERIA & CIA LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS VIAS DA CIDADANIA

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: S. M. REFINERIA & CIA LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS VIAS DA CIDADANIA

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: S. M. REFINERIA & CIA LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS VIAS DA CIDADANIA

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: S. M. REFINERIA & CIA LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS VIAS DA CIDADANIA

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: S. M. REFINERIA & CIA LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS VIAS DA CIDADANIA

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: S. M. REFINERIA & CIA LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS VIAS DA CIDADANIA

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: S. M. REFINERIA & CIA LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS VIAS DA CIDADANIA

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

26/2012, referente a Tomada de Preços nº 02/2012
 Município de Dois Vizinhos
 Objeto: S. M. REFINERIA & CIA LTDA CNPJ nº 06.814.700/01-01

Objeto: CONTRATO DE EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS VIAS DA CIDADANIA

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais e 00/100 centavos)
 Preço: 6 (seis) meses
 Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede férias a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Dias	Período Acquisitivo	Período Consoativo
Ademir Demarchi	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Almeida José Conforto	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Alceu Peruzzo	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Amarildo Rombaldi	30	04.04.11 a 04.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula Freitag	30	25.10.11 a 24.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula L. Riesenber	20	10.08.10 a 09.08.11	22.01.13 a 31.01.13
Almeida de Fátima Oliva	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Alexandra de Souza Herber	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Giacomin Dancki	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Alvori Boeris Barros	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Adriane T. D. dos Santos	30	18/07/11 a 17/07/12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Picoli	30	20.10.11 a 19.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Angela Maria M. Fermani	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Armando Faust	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Berlinda Cortez	30	01.04.11 a 30.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Carlos Alberto Baldo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Celso Giacomin	30	10.05.11 a 09.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Chelino Luis Azeites	30	04.06.11 a 04.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Carine Bouffler	30	15.08.11 a 14.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudia Werle	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleusa Luiza Piran Barata	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudete G. Marimian	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Clarice Grigoleto	30	10.01.11 a 09.01.12	02.01.13 a 31.01.13
Clari Passato Zanellato	30	02.06.11 a 02.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleomar Zamarchi	30	15.05.11 a 14.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Cristina Isabel Rapachi	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Delei Bazzanella Nath	30	04.04.10 a 03.04.11	02.01.13 a 31.01.13
Daniela Cambruzzi	30	09.06.10 a 08.06.11	02.01.13 a 31.01.13
Eliete G. P. Piotkoski	30	17.03.10 a 17.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Pedro Fermani	30	01.05.11 a 30.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Edson Laiterhan	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Eliane Dóti Tibes	30	15.04.11 a 14.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Eliete Santana Graciola	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Emerson Marinho	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernanda Ceni Scolaro	30	01.02.11 a 01.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Fabiano Calaz	30	01.12.11 a 30.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernando Iockhecke	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Flavio Roberto Janeczek	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Gládia Teresinha Os Pinheiro	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Glécio Ap. Braga Felizari	30	01.10.09 a 01.10.10	02.01.13 a 31.01.13
Graciela Casella	30	08.04.11 a 07.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Graciela Bochi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Graciela Albrecht	30	11.02.11 a 10.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Gilberto Morande	30	01.02.11 a 31.01.12	02.01.13 a 31.01.13
Ivanira Maria Rissardi	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Jacir Gatto	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Jólio Maria Vales de Campos	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Joseline dos Santos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Juliane R. Oss	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
João Rodolfo da Costa	30	06.03.11 a 05.03.12	02.01.13 a 31.01.13
João Francisco Burey	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Jociele Zanoni	30	09.11.10 a 09.11.11	02.01.13 a 31.01.13
Jucelia Zati Peruzzo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Jussara Batista de Frença	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Juvelino Rosanski Zati	30	18.04.11 a 17.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Laurenzina Chaves Maier	30	04.02.11 a 03.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonilda Bom Klip	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonor Alexio dos Santos	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Lezir Cecato	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciana Trento	30	13.03.11 a 12.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciandra Carla Conforto	30	21.03.11 a 20.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciane Vilma Oss	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucrécia Antonia Conforto	30	16.03.10 a 15.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Luiz Carlos Ferreira	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Madeleine Viero Zanella	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Boneti	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Maria Do Carmo Bochio	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Barmato Trindade	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Orellana	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Salera Salvatori	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Fabris	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Johann	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Probst da Silva	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Marzucco Barbiero	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Dorigeni Giacomin	30	01.09.11 a 31.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Michèle Huana Brancato	30	01.07.11 a 30.06.12	04.01.13 a 02.02.13
Michelly Franciane Sauti	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Kaspary	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Nair Maria Galina Formigheiri	30	02.07.11 a 01.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Neli L. Dolinski	30	08.08.11 a 07.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Neri Laiterhan	30	01.04.12 a 31.03.13	02.01.13 a 31.01.13
Odete Margarida de Almeida	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Onéide Fátima Peruzzo	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Onéide R. Zanoni	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Patrícia Zanella	30	01.08.08 a 10.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Pinho Presser	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Patrícia Ap. Rojahn	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Paulina Maria Floriano	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rafaela Chucheta	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosmar Capelli	30	19.11.11 a 18.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosane Maria Berra Zati	30	14.03.11 a 13.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosângela C. Verdi	30	05.09.11 a 04.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseli Boeira Barros	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseli Pereira dos Santos	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rubens Barata	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Rudinei Leandro Capelli	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Setermário Nath	30	04.04.11 a 03.04.12	0

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0256

Página 97030



DECRETO Nº 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVICA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto—Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVICA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio–Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívica e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Franciene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

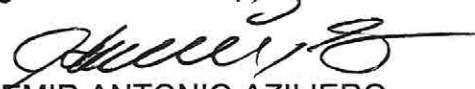
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0256



DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.686-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-05	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 192/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de Novembro de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h55min do dia 05/11/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 05 de Novembro de 2013, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS



2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO



No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de R\$ R\$ 40.375,50 (quarenta e mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia 05/11/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 111/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 111/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **MARCA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e



todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. Disposições gerais referentes às propostas:

9.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

9.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

9.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**



- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado** Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,



mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.



2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.



2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliar-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, **no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO



1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.
5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 20 (vinte) dias da solicitação da divisão de compras, no Departamento de Saúde localizado na Rua Romário Martins, 154, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.
2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
4. A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.
2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.



3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.30	497	2712
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.30	497	7171
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.39	497	7731
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.39	497	7732

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.



3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 22 de Outubro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UN.	VL UNIT MÁXIMO R\$	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$
1	1	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	180	UND	18,00	3.240,00
1	2	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	90	UND	78,95	7.105,50
1	3	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTUR A E 05 CM LARGURA, COLORIDO	90	UND	67,00	6.030,00
1	4	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA	1000	UND	24,00	24.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$						40.375,50

OBS: PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE OS MODELOS ACIMA, ENTRAR EM CONTATO COM DEPARTAMENTO DE SAÚDE PELO FONE 46-3232-1435 COM ELAINE.



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 111/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 111/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Qtde Esimada	Unid	Especificação	Marca	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Unit Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$
01	180	Und	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG		18,00		
02	90	Und	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG		78,95		
03	90	Und	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTUR A E 05 CM LARGURA, COLORIDA		67,00		
04	1000	Und	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL,		24,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA				
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 111/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 111/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLI E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLI E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA**, conforme especificações integrantes neste contrato de prestação de serviços.

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.30	497	2712
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.30	497	7171
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.39	497	7731
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.305.0019.2.035	3.3.90.39	497	7732

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 20 (vinte) dias da solicitação da divisão de compras, no Departamento de Saúde localizado na Rua Romário Martins, 154, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

Paragrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Paragrafo Terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Paragrafo Quarto: A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Paragrafo Quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela PREFEITURA.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a PREFEITURA ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.



Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.



Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2013

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 05 de Novembro 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 111/2013, objetivando-se ao registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de uniformes para os profissionais das equipes de estratégia da família e bolsas para kit do bebê para o programa nascer em Coronel Vivida. Valor máximo total estimado é de R\$ 40.375,50 (quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Validade do registro de preços é de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de Outubro de 2013

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo	100200/2013	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Aviso Pregão Presencial nº 111/2013 - Uniformes Saude e Kit Bebê	Municipalidades
Órgão	<u>PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida</u>	Prefeituras
Depositário	Eugenio Sartor	CORONEL VIVIDA
E-mail	eugenio@pmcv.com.br	Licitação - CIS
Enviada em	22/10/2013 14:10	4. Publicação DOE P Presencial nº 111-2013 Uniformes Saude e Kit Bebê.pdf 56,67 KB
Data de publicação		
23/10/2013 Quarta-feira	R\$ 120,00	Faturada 22/10/13 14:13 N° da Edição do Diário: 9071
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	

SOCIEDADE RURAL
FATO BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao disposto nos Artigos 17, 18, 20 e 26 do Estatuto Social da Sociedade Rural Fato Branco, foram convocados os Associados para a Assembleia Geral Ordinária. Com a seguinte ordem do dia:

- 1) Registro das atas (protocolo); Diretoria Executiva; Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o Biênio 2014 / 2015, até o dia 09/10/2013 na Secretaria da Entidade;
- 2) Eleição para Diretoria Executiva; Conselho Consultivo e Conselho Fiscal para o biênio 2014 / 2015 no dia 18/10/2013 das 13h00min às 13h00min horas na Sede Social, situado na Rua Benjamin Borges dos Santos, 1191 - Fato Branco - PR, tendo que na sequência será feita a votação dos membros;
- 3) Fazer identificados os associados, que assim poderão controlar a presença e ser votados de acordo com suas obrigações financeiras perante a SOCIEDADE RURAL FATO BRANCO, conforme artigo 2º do Parágrafo 2º e Artigo 9º letra c do Estatuto Social.

Fato Branco - PR, 22 de Outubro de 2013.

YGENTE LUCIO MICHALSKI
Presidente

Rua Benjamin Borges dos Santos, 1191 - Fato Branco - 85981-000 - Fato Branco - PR

DECRETO Nº 52.813
DATA: 16/10/2013

RECEITA: Altera Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, para o Exercício Financeiro de 2013.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 462/2012 de 05/12/2012, publicada em 06/12/2012.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.998,00 (DEZESSETE MIL REAIS), para redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	VALOR
04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01.12.301.0001.1.0000 - MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERM. DE SAÚDE CENS.	17.998,00
04.01.12.301.0001.1.0000 - DESPESAS DE CORRENTES	17.998,00
04.01.12.301.0001.1.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.998,00
04.01.12.301.0001.1.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.998,00
04.01.12.301.0001.1.0000 - RÁTIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICOS	17.998,00
04.01.12.301.0001.1.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.998,00
04.01.12.301.0001.1.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.998,00
04.01.12.301.0001.1.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PIS, JUROS, TAXAS	17.998,00

Art. 2º - Fica liberado entre as vigas a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 16 de OUTUBRO de 2013.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 05 de Novembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 111/2013, objetivando-se ao registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de uniformes para os profissionais das equipes de estratégia da família e bolsas para kit do bebê para o programa nascer em Coronel Vivida. Valor máximo total estimado é de R\$ 40.375,50 (quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Validade do registro de preços é de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de Outubro de 2013

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/13. AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Clevelandia, Estado do Paraná, **ALVARO FELIPE VALÉRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que dispõe o artigo 109, inciso I, letra "e", parágrafo 1º, combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e artigo 9º da Lei nº. 10.520/02, de 17/02/2002, TORNAR PÚBLICO que rescindiu, de forma amigável, o contrato de prestação de serviços nº. 195/13, de 02/09/2013, proveniente do PREGÃO Presencial em epígrafe (044/13, de 26/08/2013), celebrado com a micro empresa individual (MEI) denominada VERA LÚCIA PINHEIRO E SILVA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.530.935/0001-45, com sede à Rua Paulino Machado, 154, Bairro Rosa Branca, nesta cidade de Clevelandia, Estado do Paraná, o fazendo por solicitação desta, conforme motivos expostos em seu requerimento do dia 10 do corrente mês e ano (10/10/2013). Clevelandia, 22 de outubro de 2013.

ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013.

Sessão Pública de Credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação. Aos dezesseis (17) dias do mês de outubro de dois mil e treze, às dez horas e cinco minutos (10:05hs), reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados para a portaria nº 2/2013 de 2 de janeiro de 2013, para procederem às atividades pertinentes ao PREGÃO Presencial número cinquenta e quatro barra dois mil e treze (54/2013), que tem por objeto a aquisição 50 rolos de arame para culturas aéreas de aço com tripla camada de galvanização, espessura de 2,10 mm, rolos com 1000 (mil) metros de comprimento e carga mínima de ruptura de 500 kg que serão utilizados pelo Departamento de Agricultura do Município de Maripólis. As dez horas e cinco minutos (10:05hs) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais verificados-se que nenhuma empresa apresentou envelopes de proposta de preços e documentação ficando assim o processo considerado FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Maripólis, 17 de outubro de 2013. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro - Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio - Leoni Espedito Sangaletti - Equipe de Apoio.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade PREGÃO Presencial nº 111/2013, com abertura em 22 de outubro de 2013, e verificando que não houve interposição recursal, eu Gleise Pelizzari, designada pela Portaria nº. 203/2013 ADJUDICO o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 111/2013, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: REMAISFERIO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60; LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITARIO R\$ 5.500,00 perfazendo um total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Saúde do Iguaçu, 22 de outubro de 2013.

GLEISE PELIZZARI
PREGOIRA

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

Tendo em vista o Parecer Jurídico e a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade PREGÃO Presencial nº 111/2013, com abertura em 22 de outubro de 2013, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, tornamos público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade PREGÃO Presencial nº 111/2013, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: REMAISFERIO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 04.054.010/0001-60; LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITARIO R\$ 5.500,00 perfazendo um total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Saúde do Iguaçu, 22 de outubro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 442/2013 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO - Data da realização: 7 de NOVEMBRO de 2013 - Credenciamento e Entrega dos Envelopes: 09:40 horas às 09:50 horas - Abertura da Sessão: 10:00 horas - Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Maripólis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná. O Município de Maripólis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 56/2013, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO - Processo nº. 442/2013, objetivando a implantação de registro de preços para a futura eventual aquisição de 100 placas de sinalização de regulamentação e advertência medindo 0,60 m x 0,60 m, chapas galvanizadas 16, suporte de aço galvanizado a fogo 2 polegadas, 3 metros comprimento com parede de 1,95mm, parafusos galvanizados, vinil reflexivo grau técnico, classificada como Tipo I-A da ABNT 14644/07, para serem colocadas nas diversas estradas do interior do município de Maripólis, conforme descrição contida no Anexo VI, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do PREGÃO, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do PREGÃO será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Maripólis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 7/11/2013 às 10:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de PREGÃO Presencial nº 56/2013 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas ou E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br

Maripólis, PR, 22 de OUTUBRO de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Orla 111 Fone(s): 3286-7591
CEP 85.540-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2013
PROCESSO Nº 126/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2013.

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelandia, 521, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Hilário Andrachio, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.148-15 e RG sob nº 692.485, e

CONTRATADA: Mercopolo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.811.838/0008-03, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 4689 - Bairro Ana Rech - Cadeia do Sul / RS, neste ato representada pelo Sr. JOÃO MATEUS RITZEL, portador da carteira de identidade nº 7031830231, expedida pela SUSRS, CPF nº 442.752.770-15.

OBJETO: O presente processo licitatório tem por objeto A aquisição de veículos de transporte escolar diário dos estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais unidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

RECURSOS:
1.005.4490,52 - 1000 - 193/2013 - AMPLIAÇÃO / REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UN. ESCOLARES.

VALOR: R\$ 393.000,00 (Trezentos e noventa e três mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Seção Judiciária do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2013
PROCESSO Nº 126/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2013.

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelandia, 521, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Hilário Andrachio, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.148-15 e RG sob nº 692.485, e

CONTRATADA: Mercedes-Benz do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 55.104.723/0001-29, estabelecida à Avenida Alfred Jozkowinski, nº 552 - São Bernardo do Campo - SP, neste ato representada por seus REPRESENTANTES LEGAIS, Sr. Alexandre de Azevedo Lassar, portador da Carteira de Identidade nº 37.960.062-6, CPF nº 028.448.207-7, e também pelo Sr. Walter Anversa Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 18.892.718-6, CPF nº 142.820.938-70.

OBJETO: O presente processo licitatório tem por objeto A aquisição de veículos de transporte escolar diário dos estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais unidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

RECURSOS:
1.005.4490,52 - 1000 - 193/2013 - AMPLIAÇÃO / REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UN. ESCOLARES.

VALOR: R\$ 481.000,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Seção Judiciária do Município de São Bernardo do Campo - SP.

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS-PR
DECRETO Nº 10634/2013

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, das 7h00 às 13h00, a partir do dia 21 de outubro de 2013.

§ 1º. O novo horário de expediente será sendo implantado, e a qualquer momento poderá ser revisto, alterado ou modificado, a critério da Administração, sempre levando em consideração o interesse público.

§ 2º. Os servidores que prestam serviços ao Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná - CIVIPAR permanecerão no horário normal de expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Região Metropolitana de Curitiba
Rua Rio das Pedras, 100 - Fone(s): 3286-7591 - Fone(s): 3286-7591 - Fone(s): 3286-7591
E-mail: prefeitura@curitiba.pr.gov.br - Tel: (41) 3286-7591

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 55/2013

PROCESSO Nº 112/2012

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2013, firmado em 24/04/2013 e prorrogado até 02/08/2013, referente a Contratação de empresa para realizar Conferência Municipal de Assistência Social e Conferência Municipal de Criança e Adolescente 2013, para conselheiros municipais, gestores municipais, profissionais diversos das áreas e população em geral, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 030/2013, firmado entre o Município de Saúde do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.265.470/0001-02, estabelecida na Rua Frei Benedito, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 324.728.770-06 e RG nº 5.143.125-1 SSP/PR SSP/PR ora denominada CONTRATANTE, e a empresa ACORDAR TREINAMENTO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.815/0001-08, situada à Rua Almirante Tamandaré, nº 163, Sala 303, no bairro de São Miguel d'Oeste - SC, CEP: 89.900-000, neste ato representada pela Sr. Eliete Fátima Koppel, carteira de identidade nº 4.173.540 SSP/SC, CPF nº 027.175.159-12, residente e domiciliado no Município de Guaracema - SC, denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente contrato passando seu vencimento para 30/10/2013, com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saúde do Iguaçu, 30 de agosto de 2013.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTO LTDA - ME

TESTEMUNHAIS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____
RG: _____ RG: _____

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0458

Página 11 / 048

Adjudicação

Processo 137/2013 – Pregão 70/2013 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 17/10/2013, considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica do Município, para o(s) proponente(s) abaixo listado(s): Aquisição de madeiras para recuperação da ponte sobre o rio São Pedro na localidade de Butia

Lote	Proponente	CNPJ	R\$/lote
01	Gederson Baggio	18544238/0001-43	13.537,50

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 23 de outubro de 2013.

Alessandro Krulikowski
Pregoeiro

Homologação

Processo 137/2013 – Pregão 70/2013 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 48 e 185/2013, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 137/2013 modalidade Pregão 70/2013, que tem por objeto a aquisição de madeiras brutas para reforma da ponte sobre o rio São Pedro na localidade de Butia.

Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 23 de outubro de 2013.

Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2013 – Assinado em 23/10/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.

CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901, inscrita no CNPJ sob nº 59104422/0057-04, neste ato representada por Ida Beatriz Lang Muller com CPF sob nº 434335029-00.

OBJETO: Um veículo novo 0km, com ano de fabricação 2013, para no mínimo 9 passageiros, bicomustível, de cor branca, rodas aro 14, com no mínimo 1300 cilindradas, com porta deslizante lateral, revestimento integral de assoalho em material emborrachado, vidro traseiro com desembaçador, com garantia mínima de fábrica de 12 meses a contar da entrega, modelo Kombi Standard.

CUSTOS: R\$ 50.930,00 (cinquenta mil novecentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias após contratação.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

tramites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2013 nas seguintes descrições:

07002 – divisão de ensino fundamental e pré escolar

1236112012049 – manutenção do ensino fundamental

ELEMENTOS: 44.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 05 de Novembro 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 111/2013, objetivando-se ao registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de uniformes para os profissionais das equipes de estratégia da família e bolsas para kit do bebê para o programa nascer em Coronel Vívda. Valor máximo total estimado é de R\$ 40.375,50 (quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Validade do registro de preços é de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 22 de Outubro de 2013

Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na reforma de carretas agrícolas, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação

DATA E HORA DE ABERTURA: 07/11/2013 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 22 de outubro de 2013.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2013

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL 072/2013
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 880 sacas de Superfosfato triplo, 41% de P ₂ O ₅ em CNA + água 37% de P ₂ O ₅ em água, 12 a 14% de Ca, saca com 50kg
VALOR:	O valor unitário é de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 40.664,00 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO:	Até 31/12/2014.
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.
DATA:	16 de outubro de 2013

Cruzeiro do Iguaçu 21 de outubro de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 073/2013, referente à Contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia de articulação para atendimento da população de Cruzeiro do Iguaçu. Declarando vencedora a empresa: CDIPSUL CLINICA DE DIAGN. POR IMAGENS DO SUL LTDA, vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais). Portanto, estes foram os menores preços, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

LEI Nº 1811/2013

Altera a Lei nº 1788/2013, que aprovou o Loteamento Santana.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera o Quadro Resumo III – Área Institucional constante no art. 1º da Lei 1788/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Quadro Resumo III – Área Institucional

Fins institucionais e espaços livres de uso público (Art. 9º – Lei Municipal 1.529/2009 – área loteável 13.494,19m²)		
Quadra nº	Lote nº	Área m²
04	01	3.098,16m²
TOTAL		3.098,16m²

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-Pr, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

LEI Nº 1812/2013



Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2013 - M.C.A.

Objeto: aquisição de computador servidor, nobreak, antivírus, sistema operacional e serviço de assistência técnica, para uso na estrutura de informática do Dpto de Tributação para implantação do sistema de NF e AR-Cidadão. Abertura dia 06/11/2013 às 09.00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 21/10/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 99898/2013

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 019/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 08 de Novembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma do galpão de reciclagem situado na Zona 07. Valor Máximo: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Prazo para execução: 04 (quatro) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 21 de Outubro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 120,00 - 99637/2013

Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 05 de Novembro 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 111/2013, objetivando-se ao registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de uniformes para os profissionais das equipes de estratégia da família e bolsas para kit do bebê para o programa nascer em Coronel Vivida. Valor máximo total estimado é de R\$ 40.375,50 (quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Validade do registro de preços é de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de Outubro de 2013.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 100200/2013

Corumbataí do Sul

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013.

O MUNICÍPIO de Corumbataí do Sul - Pr, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2013, na Prefeitura Municipal, departamento de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO TOCO 4X2	01	230.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Francisco Capassi Filho, na Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, Brasil - Telefone : (0xx44) 3277-1153 - Fax: (0xx44) 3277-1153 - E-mail licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Tocantins, 153, centro, cep: 86.970-000 Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul - Pr, das 08:00 às 11:00 e às 13:00 às 17:00 horas

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2013.

PREGOEIRO
FRANCISCO CAPASSI FILHO/Portaria nº 10/2013

R\$ 216,00 - 99897/2013

Cruzeiro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - PMCSUL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 08 de Novembro do ano de 2013, na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600 em Cruzeiro do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para execução de recapeamento asfáltico em TST em vias urbanas da cidade, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias do Perímetro Urbano.	Recape em TST	15.869,78m2	90

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 24 de Outubro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Cruzeiro do Sul, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 02388-6, agência 5091 do Banco Itaú S.A., Agência Cruzeiro do Sul - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44), fax 3465-1299 - "e-mail" secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br

Cruzeiro do Sul - Pr, 18 de Outubro de 2013.

Ademir Mulon - Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 99590/2013

Esperança Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013 - PAM

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de NOVEMBRO do ano de 2013, na AV. JUVENAL SILVA BRAGA nº 400 em ESPERANÇA NOVA, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para EXECUÇÃO DE 9.533,06 M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM TODOS OS SERVIÇOS DESCRITOS NO EDITAL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias do Perímetro Urbano.	Recape em CBUQ.	9.533,06 m2	90

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de outubro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Esperança Nova, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 4-9, agência 3327 do Banco 104 - Caixa Econômica Federal, Altônia - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (4436408000), fax 4436408024 - "e-mail" licitacao@esperancanova.pr.gov.br

Esperança Nova, 21 de outubro de 2013.

Jocelino Alves de Souza - Presidente CPL.

R\$ 240,00 - 99838/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013**

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/11/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.375,50 (quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de Outubro de 2013.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


23/10/13

Adeclir Comunello
Contador - CRC nº 0.1722



eugenio@pmcv.com.br

De: eugenio@pmcv.com.br
Enviado em: quinta-feira, 24 de outubro de 2013 15:04
Para: hilton@wlnoronel.com
Assunto: AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111-2013 - UNIFORMES SAÚDE E KIT BEBE
Anexos: 111. Edital - Mural Pg Pr nº 111-2013.doc

Prioridade: Alta

SDS

EUGENIO SARTOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
LICITAÇÃO
46-3232-8331



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013**

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/11/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.375,50 (quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

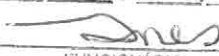
PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de Outubro de 2013.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
22/10/13 a 05/11/13

FUNCIONÁRIO



Confiança e Agilidade

B TRANSPORTES LTDA

RUA SENADOR ATILIO FONTANA, 5110

FRAGOSO

CONCORDIA - SC CEP 89700-000

CNPJ 04.353.469/0006-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.229.980

TELEFONE 004934442039

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DE EMISSÃO	INSC.	SITUAÇÃO DO DESTINATÁRIO
57	1	8500	I/I	30/10/2013 18:37:41		



CHAVE DE ACESSO

42.1310.04.353.469/0006-70-57-001-000.008.500-106.019.129-8

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

2013-10-30T18:37:59 342130015759556

TIPO DO CT-E	TOMADOR DO SERVIÇO	TIPO DO SERVIÇO	FORMA DE PAGTO
NORMAL	REMETENTE	NORMAL	PAGO

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6357 - SERV S TRANSP A NAOCONTRIBUINTE INTERESTADUAL

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
CONCORDIA - SC

REMETENTE CARLOS ERNANI BOMM EPP
ENDEREÇO R. DR. MARURI, 1133, 1133

BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO CONCORDIA
CNPJ/CPF 04.553.782/0001-47
UF SC PAÍS BRASIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.276.679
FONE 34421550

EXPEDIDOR CARLOS ERNANI BOMM EPP
ENDEREÇO R. DR. MARURI, 1133, 1133

BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO CONCORDIA
CNPJ/CPF 04.553.782/0001-47
UF SC PAÍS BRASIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.276.679
FONE 34421550

TOMADOR DO SERVIÇO CARLOS ERNANI BOMM EPP
ENDEREÇO R. DR. MARURI, 1133, 1133

CNPJ/CPF 04.553.782/0001-47

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
CORONEL VIVIDA - PR

DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ENDEREÇO PRACA ANGELO MEZZOMO, 0

BAIRRO

MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
CNPJ/CPF 76.995.455/0001-56
UF PR PAÍS BRASIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE

RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ENDEREÇO PRACA ANGELO MEZZOMO, 0

BAIRRO

MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
CNPJ/CPF 76.995.455/0001-56
UF PR PAÍS BRASIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE

077575 MUNICÍPIO CONCORDIA - SC

CEP 89700-000
UF SC PAÍS BRASIL
FONE 34421550

PRODUTO PREDOMINANTE
DIVERSOS

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA
VOLUME

VALOR TOTAL DA MERCADORIA

0,10

QTD.	PESO BRUTO Kg	PESO BA CALC Kg	PESO AFERIDO Kg	CUBAGEM M³	QTD. VOL
CARGA	1,0000	KG	0,0000	KG 0,0010 M3	1,0000 UN

NOME DA SEGURADORA

RESPONSÁVEL Remetente

NÚMERO DA APÓLICE

NÚMERO DA AVERBAÇÃO

VALOR	NOME
FRETE PESO	22,90 ENTREGA
FRETE VALOR	0,00 COLETA
CAT	0,00 ITR
DESPACHO	0,00 PEDAGIO

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VALOR	NOME
0,00	GRIS
0,00	OUTROS
0,00	DIARIA
3,10	A EMBUTIR

VALOR VALOR TOTAL DO SERVIÇO

26,00

VALOR A RECEBER

26,00

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA
00 TRIBUTADA INTEGRALMENTE

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO
22,90

ALÍQ. ICMS
12,00

VALOR ICMS
2,75

%RED BC CALC
0,00

ICMS ST.

TP DOC CNPJ / CPF EMISSOR SÉRIE/NRO. DOCUMENTO
NF 04.553.782/0001-47 1/000000017

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC CNPJ / CPF EMISSOR SÉRIE/NRO. DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES

PESO CUBADO: 0,30, CRNTRC N 11871816 - ETC, Local Emissor: CONCORDIA - SC, Local Destino: PATO BRANCO - PR, ORIGEM: 001/406/406, DESTINO: 001/504/504, FORMA DE PAGAMENTO: CIF correntista, EXPRESS,

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRAÇIONADA

ENTRADA DA EMPRESA
11871816

CIOT

DATA PREVISTA DE ENTREGA
01/11/2013

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

Lei da transparência O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço e de R\$ 5,16 Tabela NE - 0 - 24 - 01062012 Tipo de veículo TRUCK Rota PBC X INTERIOR Tipo de Serviço LEI DA TRANSPARENCIA 12527 Usuário EMANUELA



CARLOS ERNANI BOMM – EPP - CNPJ 04.553.782/0001-47 – I.E 254.276.679
RUA DR. MARURI, 1133 – CENTRO - CONCÓRDIA-SC – BRASIL – CEP 89.700-000
FONE/FAX: (49) 3442-1550 - e-mail: ciadacapa@ciadacapa.com.br

Concórdia – SC, 30 de outubro de 2013.

A/C TRANSPORTADORA BAUER

DECLARAÇÃO

CARLOS ERNANI BOMM EIRELI - EPP CNPJ 04.553.782/0001-47 e Inscrição Estadual **254.276.679** estabelecida em Concórdia – SC vêm através desta declarar que esta mercadoria trata-se de uma amostra sem fins lucrativos, que segue para:

DESTINATÁRIO:

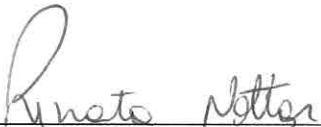
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C licitações – Ref PP 111/2013
Abertura 05/11/2013 - 09:00 horas
Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro
Coronel Vivida – PR
CEP 85550-000

CNPJ 76.995.455/0001-56

Frete **PAGO PELA CIA DA CAPA** ✓

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



Renata G. Nottar



Prefeitura Municipal de Coronel Vívda

A/C licitações – Ref PP 111/2013

Abertura 05/11/2013 - 09:00 horas

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro

Coronel Vívda – PR

CEP 85550-000

CNPJ 76.995.455/0001-56



CAGNINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.753.711/0001-25
RUA CARAMURU, 612 – CENTRO – PATO BRANCO – PR.
FONE: (46) 3025-2283

Pato Branco, 05 de Novembro de 2013.

Pregão Presencial nº 111/2013.

O abaixo assinado representante legal da Empresa CAGNINI & CIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.711/0001-25, com sua sede Rua Caramuru, nº 612, Centro, Pato Branco – Pr., em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



ELIANE CAGNINI WINCK
CPF: 050.532.659-09
RG: 8.264.829-01 SSPPR



7















MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAGNINI EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008269-9	CNPJ 03.753.711/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/04/2000	Data de Início de Atividade 01/05/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CARAMURU, 612, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-060			
Objeto FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, UNIFORMES E COMPLEMENTOS. FABRICAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF ELIANE CAGNINI WINCK 050.532.659-09		Administrador Sim	Início do Mandato 13/04/2000
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/10/2013 Número: 20135636264 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

13/624147-6



PATO BRANCO - PR, 25 de outubro de 2013

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Eliane



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ELIANE CAGNINI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **8264829-1** **SSSP** **PR**

CPF: **050.532.659-09** DATA NASCIMENTO: **03/08/1984**

FILIAÇÃO: **SELVINO CAGNINI**
NEUSA CELLA CAGNINI

PERMISSÃO: **ACC** **CAT. HAB. AB**

Nº REGISTRO: **03366389114** VALIDADE: **02/04/2014** 1ª HABILITAÇÃO: **06/08/2004**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eliane Cagnini* DATA EMISSÃO: **03/04/2009**

LOCAL: **VERE, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: **DAVID ZANOTTI** 34668130061
PR895607142

DETRAN-PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
130764664

PROIBIDO PLASTIFICAR
130764664

J

PD

2

[Signature]

7

[Signature]

96

Eliane

P

[Signature]

[Signature]



CAGNINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.753.711/0001-25
RUA CARAMURU, 612 – CENTRO – PATO BRANCO – PR
FONE: (46) 3025-2283

CAGNINI & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF Nº 03.753.711/0001-25, sediada, Rua Caramuru nº 612, Centro, Pato Branco – Pr. Declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que esta sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 05 de Novembro de 2013.



ELIANE CAGNINI WINCK
CPF: 050.532.659-09
RG: 8.264.829-01 SSPPR





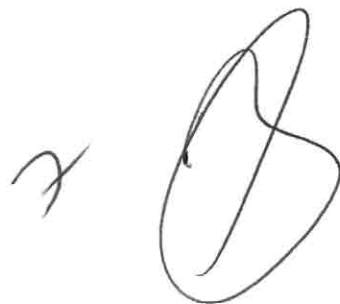


















CAPAS - PASTAS - BOLSAS
CARLOS ERNANI BOMM EIRELI – EPP - CNPJ 04.553.782/0001-47 – I.E 254.276.679
RUA DR. MARURI, 1133 – CENTRO - CONCÓRDIA-SC – BRASIL – CEP 89.700-000
FONE/FAX: (49) 3442-1550 - e-mail: ciadacapa@ciadacapa.com.br



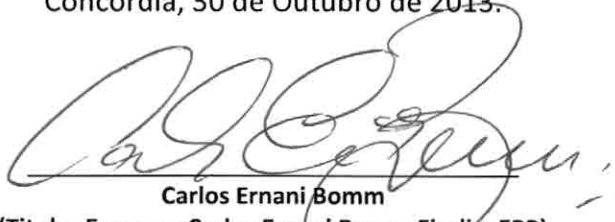
Razão Social da PROPONENTE: CARLOS ERNANI BOMM EIRELI – EPP		
Endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC		
CEP: 89.700-000	Fone: (49) 3442-1550	Fax: (49) 3442-1550
e-mail: licita@ciadacapa.com.br	CNPJ nº: 04.553.782/0001-47	Inscrição Estadual: 254.276.679 Inscrição Municipal: 9980-5
Banco: 001(Banco do Brasil)	Agência: 0410-3	Conta Corrente: 16.293-0

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa CARLOS ERNANI BOMM EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.553.782/0001-47, com sua sede Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Concórdia, 30 de Outubro de 2013.


Carlos Ernani Bomm
(Titular Empresa Carlos Ernani Bomm Eireli – EPP)
RG 1558759 SSP/SC / CPF 629.831.059-20







04 553 782 / 0001 - 47

I.E. 254.276.679

CARLOS ERNANI BOMM EIRELI - EPP

RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-000

CONCÓRDIA-SC

MSA 0186
BKMMinistério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do ComércioINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) Carlos Ernani Bomm					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Concórdia/SC		NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro	
FILHO DE (pai) Egon Bomm		MARIENNE ARENDT BOMM			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24.05.1969		PROFISSÃO Empresário		CPF (número) 629.831.059-20	
IDENTIDADE Número 14/R-1558759		Órgão emissor SSP		UF SC	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Vitorio Celante					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 89700-000	
MUNICÍPIO Concórdia				NÚMERO 43	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO Constituição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL CARLOS ERNANI BOMM					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Dr. Amari		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 89700-000	
COMPLEMENTO				NÚMERO 1145	
MUNICÍPIO Concórdia		UF SC		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Quarenta mil reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 1769-8	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Indústria e comércio de capas para periféricos e equipamentos em geral, fábrica de sacolas e embalagens diversas de panos, plásticos e outros produtos.				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.08.01					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF SC	
DATA 12.07.01		ASSINATURA DO TITULAR <i>Carlos Ernani Bomm</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE A ARQUIVASE
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Posto de Atendimento de Concórdia
Carlos Alberto Brach
Matr. 271-3
18/07/2001

AUTENTICAÇÃO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
"CIA DA CAPA"JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/07/2001
SOB O NÚMERO
42103118661

Protocolo: 01/087588-3

MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

ADP-00197

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (347072-05310 13)-
Concórdia-SC, 09 de outubro de 2013.REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrivente
Emol: R\$ 2,45 + Selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
DFD05082-PVC4

EM BRANCO



1º Tabelionato de Notas e 2º Office de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (347072-05310 13)-
Concórdia-SC, 09 de outubro de 2013.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente

Emol: R\$ 2,45 + Selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80.

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
DFD05091-7NFZ

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De acordo com o disposto no artigo 78, inciso II no Decreto Federal nº 1800/96, certifico a autenticidade desta cópia reprográfica, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial sob o

Nº 42103118661 em 180701 10 DEZ. 2009

Certifico que até a data presente, existe (m)ato (s) posterior (es) arquivados sob o:

Nº 20080323841 em 080208
Nº 20080323841 em 130208
Nº 20080323841 em 100209

Deoclésio Beckhauser
Gerente Reg. Civil e Arq.

Assinatura de Cássia M. R. Moura

Matrícula nº. 176.951-0

10 DEZ. 2009

A presente fotocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o inciso II do Art. 78 do dec. Federal nº. 1.800/96





**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EIRELI
CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP
CNPJ: 04.553.782/0001-47**

CARLOS ERNANI BOMM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/05/1969, portador do RG nº 14/R 1.558.759 SSP-SC, inscrito no CPF nº 629.831.059-20, residente e domiciliado na Rua Vitorio Celant, nº 43, bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-000, RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

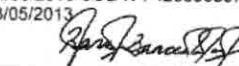
1. A empresa terá o nome empresarial de **CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP**.
 2. O capital é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.
 3. Sede e foro jurídico na Rua Dr Maruri, nº 1133, bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-000.
 4. A empresa tem no objeto o ramo de **Fabricação de malas, maletas, bolsas, mochilas e pastas escolares, para viagens e usos diversos, de qualquer material. Comércio varejista de material escolar, artigos de papelaria e material de escritório.**
 5. A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
 6. A empresa será administrada pelo titular **CARLOS ERNANI BOMM** com poderes atribuições de administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.
 7. O administrado declara sob as penas de lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade.
 8. O empresário **CARLOS ERNANI BOMM** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
- Concórdia/SC, 10 de maio de 2013.


CARLOS ERNANI BOMM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013 SOB Nº: 42600038704
Protocolo: 13/116874-6, DE 13/05/2013

CARLOS ERNANI BOMM EIRELI
EPP


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 balcao@tabelionatoptering.com.br
Edesio Perini - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi
apresentado. (347074-05310 13)-
Concórdia-SC, 08 de outubro de 2013.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 2,45 + Selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
DFD05107-4K9C

*Confira os dados do ato em www.tj-sc.br/portal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CONCORDIA



13/116874-6



1º Tabelionato de Notas e 2º Office de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Perling - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi
apresentado. (347074-05310-13)
Concórdia-SC, 09 de outubro de 2013.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R\$ 2,45 + Selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
DFD05106-H2D7



"Confira os dados do ato em www.tjpsc.jus.br/selo"

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

3

VALOR EM TUDO
O TERRITÓRIO NACIONAL
161354766

PROTEÇÃO PLASTIFICADA
161354766

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: CARLOS ERNESTO BONM

RG: 1558769 SSP SC

CPF: 629.831.059-20 Data de Nascimento: 24/05/1969

Endereço: EGON BONM

Endereço: MARLENE ARENDT BONM

Assinatura: [Assinatura]

01238453814 11/05/2014 22/06/1987

CONCÓRDIA, SC 22/05/2009

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (347071-05310 13)-
Concórdia-SC, 09 de outubro de 2013.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R\$ 2,45 + Selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
DFD05058-SQKQ

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0003870-4	CNPJ 04.553.782/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/07/2001	Data de Início de Atividade 01/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR MARURI, 1133, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MALAS, MALETAS, BOLSAS, MOCHILAS E PASTAS ESCOLARES, PARA VIAGENS E USO DIVERSOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, ARTIGO DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO.			
Capital: R\$ 950.000,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 950.000,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte ☒	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CARLOS ERNANI BOMM 629.831.059-20	Administrador sim	Início do Mandato 24/05/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF CARLOS ERNANI BOMM 629.831.059-20		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 24/05/2013 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): TRANSFORMACAO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de setembro de 2013

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/09/2013
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CAPAS - PASTAS - BOLSAS
CARLOS ERNANI BOMM EIRELI – EPP - CNPJ 04.553.782/0001-47 – I.E. 254.276.679
RUA DR. MARURI, 1133 – CENTRO - CONCÓRDIA-SC – BRASIL – CEP 89.700-000
FONE/FAX: (49) 3442-1550 - e-mail: ciadacapa@ciadacapa.com.br



Razão Social da PROPONENTE: CARLOS ERNANI BOMM EIRELI – EPP		
Endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC		
CEP: 89.700-000	Fone: (49) 3442-1550	Fax: (49) 3442-1550
e-mail: licita@ciadacapa.com.br	CNPJ nº: 04.553.782/0001-47	Inscrição Estadual: 254.276.679 Inscrição Municipal: 9980-5
Banco: 001(Banco do Brasil)	Agência: 0410-3	Conta Corrente: 16.293-0

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

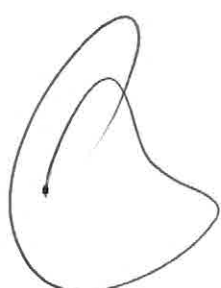
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

CARLOS ERNANI BOMM EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 04.553.782/0001-47, sediada Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Concórdia, 30 de Outubro de 2013.



Carlos Ernani Bomm
(Titular Empresa Carlos Ernani Bomm Eireli – EPP)
RG 1558759 SSP/SC / CPF 629.831.059-20







04 553 782 / 0001 - 47
I.E. 254.276.679
CARLOS ERNANI BOMM EIRELI - EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

Envelope nº 03 – Credenciamento

Pregão Presencial nº 111/2013

**Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS
EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O
PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.**

Empresa: CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
05593507/0001-10
dinopedro69@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 111-2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PATO BRANCO, 05-11-2013

Pregão Presencial nº 111-2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa DINOMAR PEDRO SCHERER devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05593507/0001-10, com sua sede RUA TAMOIO 526 CENTRO em conformidade com o disposto no Artigo 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

DINOMAR PEDRO SCHERER
4038843894
476.464.970-53

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Arariboia, 24 Centro
35501-260 - Pató Branco - PA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DINOMAR PEDRO SCHERER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0550644-7	CNPJ 05.593.507/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/04/2003	Data de Início de Atividade 01/04/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TAMOIO, 526 - SALA, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-070			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, E SEUS COMPONENTES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, MAQUINA DE COSTURA, APARELHO DE GINASTICA, ACADEMIA, HIGIENE E DE LIMPEZA, LIXEIRAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE TECIDOSE ARMARINHOS E DE COURO, UNIFORMES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MEDALHAS TROFEUS, IMPRESSOS GRAFICOS, MATERIAIS, ESPORTIVOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONTAINER			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/07/2013 Número: 20132366860 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DINOMAR PEDRO SCHERER Identidade: 4038843894, SSP/RS CPF: 476.464.970-53 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Comunhão Parcial			

PATO BRANCO - PR, 14 de outubro de 2013

13/573253-0



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05.11.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Medineia Rovea Correa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (como ele sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER	(mãe) ELVIRA SCHERER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 4211-1/01 8129-0/00 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes, eletrodomesticos, equipamentos de áudio e video, móveis, eletrodomesticos, máquina de costura, aparelho de ginástica, academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidos e armarinhos e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus, impressos gráficos, materiais esportivos, implementos agrícolas, equipamentos hospitalares, container.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL PENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☒ 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
DATA DA ASSINATURA 01-07-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SERVAÇO Cledineia Rovea Corrêa RG 5.925.066-3-PR Relatora 22 JUL. 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/07/2013 SOB NÚMERO: 20132366860 Protocolo: 13/236686-0, DE 25/04/2013 Empresário: 4110550644-7 DINOMAR PEDRO SCHERER ME		
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalnira Poletto

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

(CINQUENTA MIL REAIS)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes, eletrodomesticos, equipamentos de áudio e video, móveis, eletrodomesticos, máquina de costura, aparelho de ginástica, academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidos e armarinhos e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus, impressos gráficos, materiais esportivos, implementos agrícolas, equipamentos hospitalares, container.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

04-04-2003

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

05.593.507/0001-10

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior

USO DA JUNTA COMERCIAL

PENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ 1- SIM

☒ 3- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)

DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

DATA DA ASSINATURA

01-07-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PÚBLICO-SERVAÇO

Cledineia Rovea Corrêa

RG 5.925.066-3-PR

Relatora

22 JUL. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/07/2013

SOB NÚMERO: 20132366860

Protocolo: 13/236686-0, DE 25/04/2013

Empresário: 4110550644-7

DINOMAR PEDRO SCHERER ME

SEBASTIÃO MOTTA

SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADPS (EX.NO E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/11/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PR BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática, e seus componentes, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e para uso industrial, máquinas de costura, grampeadores pneumáticos, latarias, peças e acessórios para carros e caminhão, aparelho de ginástica, academia, de higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios; Comércio varejista de tecidos e armarinhos de couro e de uniformes de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus;
Atividades secundárias 4753-9/00 4754-7/01 4729-6/99 4755-5/01 4789-0/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dinomar Pedro Scherer ME				
DATA DA ASSINATURA 08-10-2012				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E APROVE. Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1.141.152-PR RELATOR 05 NOV 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012 SOB NÚMERO: 20127384529 Protocolo: 12/738452-9, DE 01/11/2012 Empresa: 4110550644-7 DINOMAR PEDRO SCHERER ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER	(mãe) ELVIRA SCHERER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4753-9/00 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO -Comércio varejista de artigos escolar, materiais para escritório e de papelaria, de higiene e limpeza e materiais elétricos e eletrônicos. -Comercio varejista de materias de informática e seus componentes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, de máquinas e equipamentos para uso industrial, máquinas de costura, grampeador pneumático, latarias, peças e acessórios para carros e caminhões.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26-10-2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 141.152-PR

27 OUT. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2011
SOB NÚMERO: 20118170554
Protocolo: 11/817055-4, DE 26/10/2011

Empresa: 411 0550644 7

DINOMAR PEDRO SCHERER ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) NIRE	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
DATA DA ASSINATURA 25-06-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronaldo Siqueira Cardoso RG. 1 141 152-PR 23 JUL. 2009		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2009 SOB NÚMERO: 20092809120 Protocolo: 09/280912-0, DE 26/06/2009 Empresa: 41 1 0550644 7 DINOMAR PEDRO SCHERER ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105506447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 4038843894	Órgão emissor SSP	UF RS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 476.467.370-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ARARIBOIA				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6838		
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DA EMPRESA DINOMAR PEDRO SCHERER-ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TAMOIO				NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6427		
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05593507000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 					
DATA DA ASSINATURA 29/05/2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Nona 01/05/2008 RG: 1 141 152-PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008 SOB NÚMERO: 20082218323 Protocolo: 08/221832-3, DE 27/05/2008 Endereço: 411 0550644 7 DINOMAR PEDRO SCHERER - ME 2749098			
		MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL		1200800418711	

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ERECHIM	RS	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MX F ☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ARMANDO SCHERER		ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
29/06/1969	4038843894	SSP	RS
CPF (número)			
476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA DO PRÍNCIPE			1030
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CORREIO DO MUNICÍPIO (se não for, deixar em branco)
	SÃO CRISTÓVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO			UF
PATO BRANCO			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA DO PRÍNCIPE			1030
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CORREIO DO MUNICÍPIO (se não for, deixar em branco)
	SÃO CRISTÓVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO			UF
PATO BRANCO			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/11/2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR			
Ines Delmira Poletto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
01/04/2003		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
24/03/2003			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Ronaldo Siqueira Cardoso			
RG 1.104.302-PR			
05.04.2003			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2003 SOB NÚMERO: 41105506447 Protocolo: 03/089025-0			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
EVERLY MOTTA JOAKINSON P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"			



[Handwritten signature]

[Handwritten number 7]

[Handwritten number 96]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DINOMAS PEDRO SCHERRER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4038843884 / SEST / RS

CPF: 476.464.970-53 DATA NASCIMENTO: 29/06/1969

FILIAÇÃO: ARMANDO SCHERRER
ELVIRA SCHERRER

PROFISSÃO: AC

Nº REGISTRO: 02087060514 VALIDADE: 02/02/2017 10/12/1990

VALIDA EM TODA O TERRITORIO NACIONAL 559304570

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 03/02/2012

SIGNATURA DO EMISSOR: 59291210948 PR903053733

DETRAN, PR (PARANA)

VALIDA EM TODA O TERRITORIO NACIONAL 559304570

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/11/13

Ediane



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
dinopedro69@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

DINOMAR PEDRO SCHERER), CNPJ/MF Nº -05593507/0001-10 , sediada RUA TAMOIO 526 CENTRO Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRANCO 05-11-2013

DINOMAR PEDRO SCHERER
4038843894
476.464.970-53

05593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 Centro
501-000 - Pató Branco PA



GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – Paraná.

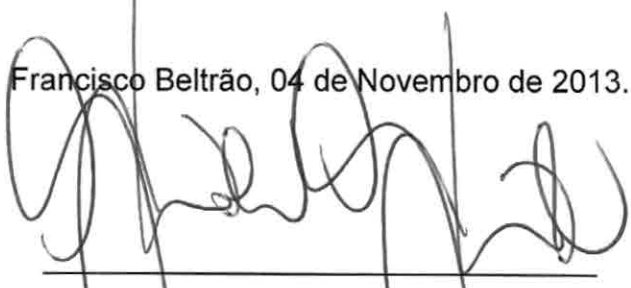
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2013

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

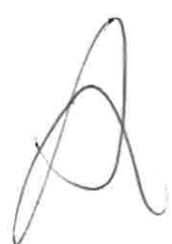
O abaixo assinado, representante legal da Empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de Novembro de 2013.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário
[04.255.660/0001-74]
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
[Francisco Beltrão - Paraná]






MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110520776-0	CNPJ 04.255.560/0001-74	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 29/01/2001	Data de Início de Atividade 19/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720			
Atividade(s) Econômica(s) 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4655-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4753-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) ☒ Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/05/2012 Número: 20123946999 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330-SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 697.691.259-20 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

CONFERE COM O ORIGINAL

EM **05/11/2013**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmeida Poletto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de outubro de 2013

13/001154-0



S. Motta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05.11.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

Victor A. Galvão
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

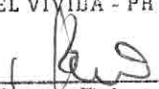
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 5.233.733-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 697.691.259-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4693100 Atividade secundária 4691500 4665600 4623109 4637199 4763602 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM. ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COM. ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COM. ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24/05/12		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/05/2012 SOB NÚMERO: 20123946999 Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012 Empresa: 41 1 0520775 0 GILSON GILBERTO LISE ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05.11.2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Poletto

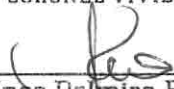


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 5.233.733-0	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4693100 Atividade secundária 4641903 4649402 4642701 9511800 4751201 4649404	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COM. ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E SUPRIMENTOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/05/2012 SOB NÚMERO: 20123946999 Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012 Assinado por: SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
Victor A. Galvão RG 8058195-1 24/05/12		Assinado por: SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 1201203476917	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/11/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Dalmira Poletto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 5.233.733-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4693100 Atividade secundária 4646002 4646001 4649401 4649408 4639701 4641902	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Gilson Gilberto Lise - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG-8.050.195-1 24/05/12		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012 SOB NÚMERO: 20123946999 Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012 Presença: 41 1 0520775 0 GILSON GILBERTO LISE ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 1201203476917	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/11/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Dalmira Poletto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GILSON GILBERTO LISE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5233733-0 SESP PR

CPF: 697.691.259-20 DATA NASCIMENTO: 29/10/1969

FILIAÇÃO: ANTONIO BOAVENTURA LISE LADAMIRA LISE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00411166077 VALIDADE: 04/12/2014 1ª HABILITACAO: 09/08/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 04/12/2009

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID PANCOTTI 47400613705 PR201029547

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 230308614

PROIBIDO PLASTIFICAR 230308614

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05.11.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – Paraná.

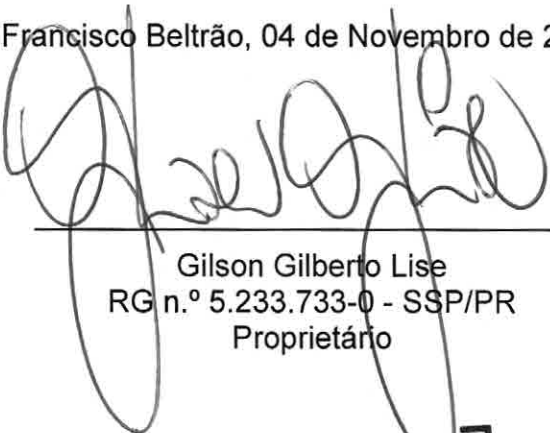
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2013

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de Novembro de 2013.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário




[04.255.660/0001-74]
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94

03.550.980/0001-94
ONLINE COMÉRCIO DE
BOLSAS LTDA
ESTRADA DO CERNE, 18104 - SALA 05
NOVOS HORIZONTES - CEP 83535-000
CAMPO MAGRO - PR



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Coronel Vivido - PR

Pregão Presencial nº 111/2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa On Line Comércio de Bolsas Ltda., inscrito no CNPJ 03.550.980/0001-94, com sede na Rod. Estrada do Cerne, 18.014, sala 05 – Jardim Novos Horizontes, na cidade de Campo Magro-Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sergio Claudio Kappes
CPF: 779.359.839-04
RG 70.441.137-15 SSP/RS

Campo Magro, 05 de novembro de 2013



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP"
CNPJ: 03.550.980/0001-94

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES, brasileiro, natural de Gaurama/RS, nascido em 10 de maio de 1970, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 704.411.371-5 SSP/RS, e CPF/MF nº 779.359.939-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à rua Renascença, 245, casa 27, Bairro Santa Felicidade, Cep: 82.410-110 e, **JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES**, brasileira, natural de Itumbiara/GO, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de março de 1972, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.219.500/SSP-GO e CPF/MF nº 556.464.841-20, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à rua Renascença, 245, casa 27, Bairro Santa Felicidade, Cep: 82.410-110, únicos sócios da empresa **"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA-EPP"** com sede à rua Frei Livio Panizza, 115, Bairro CIC, Cep: 81.270-720, registrada na Junta Comercial do Paraná em 30 de Novembro de 1.999, sob o número 41204238661, com primeira alteração em 23/05/2003, sob o n.º20031319831, segunda alteração em 25/03/2004, sob o n.º20040830020, terceira alteração em 21/10/2009 sob o nº 20096455411 e quarta alteração em 02/12/2010 sob o nº 20107828081, inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94, **resolvem** por este instrumento particular de alteração de contrato social, promover a seguinte alteração.

1º- Retira-se da sociedade a sócia **JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES**, brasileira, natural de Itumbiara/GO, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de março de 1972, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.219.500/SSP-GO e CPF/MF nº 556.464.841-20, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à rua Renascença, 245, casa 27, Bairro Santa Felicidade, Cep: 82.410-110 a qual transfere integralmente no ato da assinatura do presente instrumento de alteração de contrato social, suas 70.100 (setenta mil e cem) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (um Real) cada quota perfazendo um total de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais) para o sócio ingressante **SÉRGIO MURILO SOUTO KAPPES**, menor impúbere, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 17 de março de 2000, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.325.785-5 SSP/PR e CPF/MF 075.705.579-64, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à rua Renascença, 245, casa 27, Bairro Santa Felicidade, Cep: 82.410-110, neste ato representado por sua mãe **JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES**, brasileira, natural de Itumbiara/GO, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de março de 1972, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.219.500/SSP-GO e CPF/MF nº 556.464.841-20, residente e



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP"
CNPJ: 03.550.980/0001-94**

domiciliada em Curitiba/PR, à rua Renascença, 245, casa 27, Bairro Santa Felicidade, Cep: 82.410-110;

2º- Mudança de endereço da sede da empresa para: Campo Magro/PR, à rua Estrada do Cerne, 18.014, sala 05, Bairro Jardim Novos Horizontes, CEP: 83.535-000.

3º- Alteração de objeto social: A sociedade terá por objeto social:

Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas;
Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados;
Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva;
Comércio atacadista de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas;
Comércio atacadista de brindes;
Comércio atacadista de instrumentos musicais;
Comércio atacadista de aparelhos para ginástica;
Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras;
Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral
Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal;
Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e de telefonia;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
Comércio atacadista de materiais de construção;
Comércio atacadista de copiadoras;
Comércio atacadista de bebedouros;
Comércio atacadista de resíduos e sucatas;
Prestação de serviços de impressão de material para uso publicitário e não publicitário.
Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

Em razão dessas alterações a cláusulas primeira e segunda passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação de **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA-EPP**, é constituída uma sociedade limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie, aplicando-se supletivamente as normas das sociedades anônimas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade manterá a sede da matriz em Campo Magro/PR, à rua Estrada do Cerne, 18.014, sala 05, Bairro Jardim Novos Horizontes, CEP: 83.535-000.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em de 30 de Novembro de 1.999.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP"
CNPJ: 03.550.980/0001-94

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade, por resolução dos sócios quotistas poderá abrir outras filiais e dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade terá por objeto social:

Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas;
Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados;
Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva;
Comércio atacadista de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas;
Comércio atacadista de brindes;
Comércio atacadista de instrumentos musicais;
Comércio atacadista de aparelhos para ginástica;
Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras;
Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral;
Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal;
Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e de telefonia;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
Comércio atacadista de materiais de construção;
Comércio atacadista de copiadoras;
Comércio atacadista de bebedouros;
Comércio atacadista de resíduos e sucatas;
Prestação de serviços de impressão de material para uso publicitário e não publicitário.
Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem um capital social de R\$450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, e a esse capital equivalem 450.000 (Quatrocentas e Cinquenta Mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (um Real) cada, que são integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, e ficam distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
SÉRGIO CLAUDIO KAPPES	379.900	379.900,00
SÉRGIO MURILO SOUTO KAPPES	70.100	70.100,00
TOTAL	450.000	450.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, porém, esses respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP"
CNPJ: 03.550.980/0001-94

E assim, em vista das modificações ora ajustadas, o contrato social se consolida com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP"
CNPJ: 03.550.980/0001-94

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES, brasileiro, natural de Gaurama/RS, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 704.411.371-5 SSP/RS, e CPF/MF nº 779.359.939-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à rua Renascença, 245, casa 27, Bairro Santa Felicidade, Cep: 82.410-110 e, **SÉRGIO MURILO SOUTO KAPPES**, menor impúbere, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 17 de março de 2000, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.325.785-5 SSP/PR e CPF/MF 075.705.579-64, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à rua Renascença, 245, casa 27, Bairro Santa Felicidade, Cep: 82.410-110, neste ato representado por sua mãe **JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES**, brasileira, natural de Itumbiara/GO, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de março de 1972, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.219.500/SSP-GO e CPF/MF nº 556.464.841-20, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à rua Renascença, 245, casa 27, Bairro Santa Felicidade, Cep: 82.410-110; únicos sócios da empresa **"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA-EPP"** com sede em Campo Magro/PR, rua Estrada do Cerne, 18.014, sala 05, Bairro Jardim Novos Horizontes, CEP: 83.535-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 30 de Novembro de 1.999, sob o número 41204238661, com primeira alteração em 23/05/2003, sob o n.º20031319831, segunda alteração 25/03/2004, sob o n.º20040830020, terceira alteração em 21/10/2009 sob o nº 20096455411 e quarta alteração em 02/12/2010 sob o nº 20107828081, inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94, **resolvem** por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada que será regida pelas seguintes cláusulas:



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP"
CNPJ: 03.550.980/0001-94

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação de **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA-EPP.**, é constituída uma sociedade limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie, aplicando-se supletivamente as normas das sociedades anônimas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - A sociedade manterá a sede da matriz à rua Estrada do Cerne, 18.014, sala 05, Bairro Jardim Novos Horizontes, CEP: 83.535-000, Campo Magro/PR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em de 30 de Novembro de 1.999.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade, por resolução dos sócios quetistas poderá abrir outras filiais e dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade terá por objeto social:

Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas;

Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados;
Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva;

Comércio atacadista de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal;

Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas;

Comércio atacadista de brindes;

Comércio atacadista de instrumentos musicais;

Comércio atacadista de aparelhos para ginástica;

Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras;

Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral

Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal;

Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e de telefonia;

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;

Comércio atacadista de materiais de construção;



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP"
CNPJ: 03.550.980/0001-94

Comércio atacadista de copiadoras;

Comércio atacadista de bebedouros;

Comércio atacadista de resíduos e sucatas;

Prestação de serviços de impressão de material para uso publicitário e não publicitário.

Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem um capital social de R\$450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, e a esse capital equivalem 450.000 (Quatrocentas e Cinquenta Mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (um Real) cada, que são integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, e ficam distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
SÉRGIO CLAUDIO KAPPES	379.900	379.900,00
SÉRGIO MURILO SOUTO KAPPES	70.100	70.100,00
TOTAL	450.000	450.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, porém, esses respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **SÉRGIO CLAUDIO KAPPES**, ao qual compete representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a sociedade. O sócio terá amplos poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, ressalvados aqueles que forem objeto de deliberação em reunião. Ficam também vedado os atos que importem em uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assunção de obrigações em favor de quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Dependem das deliberações dos sócios, que serão tomadas em reunião, além de outras indicadas em lei, as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação de administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição de administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
- V – a modificação do contrato social;



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP"
CNPJ: 03.550.980/0001-94

- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de contas;
- VIII – o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião para as deliberações sobre as matérias apontadas no parágrafo anterior, bem como outras determinadas em lei, ocorrerá no primeiro quadrimestre do exercício social subsequente.

CLÁUSULA QUARTA: O término do exercício social coincidirá com o do ano civil, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo a cada sócio, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, que, caso necessário, indicarão dentre os herdeiros, sucessores ou terceiros, um novo sócio para compor o quadro social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso não seja possível ou inexistir interesse dos herdeiros, sucessores ou sócios remanescentes em manterem a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento poderá vir a ser adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios estabelecerão, de comum acordo, o valor das retiradas de Pró-Labore para cada um.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP"
CNPJ: 03.550.980/0001-94

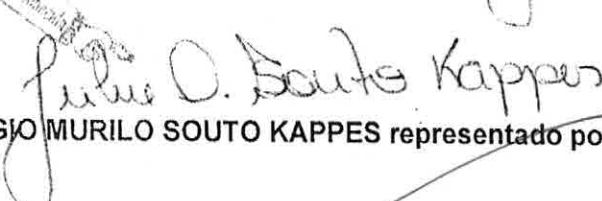
CLÁUSULA OITAVA: Para dirimir qualquer divergência entre os sócios fica eleito o Foro desta Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

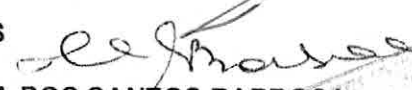
Campo Magro, 23 de Dezembro de 2011

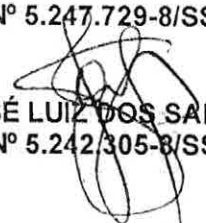

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES

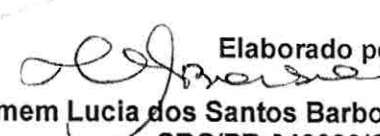

JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES

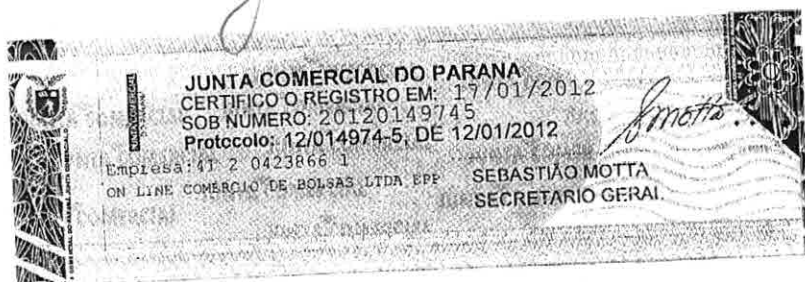

SÉRGIO MURILO SOUTO KAPPES representado por JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES

TESTEMUNHAS


CARMEM LUCIA DOS SANTOS BARBOSA
RG Nº 5.247.729-8/SSP - PR


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
RG Nº 5.242.305-8/SSP - PR


Elaborado por:
Carmem Lucia dos Santos Barbosa
CRC/PR 040693/O-2



011-SÔNIA MARA ALVES OLIVEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO
Em testemunho da verdade
CURITIBA, 12 de Janeiro de 2012
por SEMELHANÇA
Reconheço a (s) (ma(s) del
LIVRO 6211-JUIZ DE OLIVEIRA SOUTO
FONE: (0xx41) 3373-3235
Comarca de Curitiba - Paraná
PARTIDO Distrital de Campo Comprido

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
CURITIBA EAC88207

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EUU59411
31 OUT 2013
L. 13.228 de 18/07/2001
JOSÉ ROBERTO ALVES OLIVEIRA - Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SERGIO CLAUDIO KAPPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7044113715 RS

CPF
779.359.939-04

DATA NASCIMENTO
10/05/1970

FILIAÇÃO
CLAUDIO KAPPES
ANA ORTIGARA KAPPES

PERMISSAO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 00952253890 VALIDADE 26/03/2015 1ª HABILITACAO 04/10/1988

238813860

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

238813860

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 26/01/2010

DAVID PANCOTTI

ASSINATURA DO EMISSOR

01893431946

238813860

DETRAN - PR (PARANA)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/11/13
7

Calvone

8

7

8

9

OnLine

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94



03.550.980/0001-94

ONLINE COMÉRCIO DE
BOLSAS LTDA

ESTRADA DO CERNE, 18104 - SALA 05
NOVOS HORIZONTES - CEP 83.355-000

CAMPO MAGRO - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

À Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Pregão Presencial 111/2013

A empresa **On Line Comércio de Bolsas Ltda** inscrita no CNPJ Nº 03.550.980/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sergio Claudio Kappes, portador da Cédula de Identidade nº 7044113715 – SSP/RS e CPF nº 779.359.939-04, DECLARA, declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Empresa de Pequeno Porte** nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Sergio Claudio Kappes
CPF: 779.359.939-04
RG 70.441.137-15 SSP/RS

Campo Magro, 05 de novembro de 2013



R.RASPOLT CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ 05.920.334/0001-05



PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 05 de Novembro de 2013.

Pregão Presencial nº 111/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **R.RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.920.334/0001-05, com sua sede à Rua da Liberdade, 100, Centro, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

ROGÉRIO RASPOLT
RG: 3.486.937-5
CPF Nº. 525.437.579-53

Elmore



R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA. CONTRATO SOCIAL

ROGÉRIO RASPOLT, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR., casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 178 - Centro - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.486.937-5 - SSP/PR. e do CPF nº 525.437.579-53 e

ROSELI RASPOLT, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR., solteira, nascida em 05/10/1966, empresária, residente e domiciliada na Av. José Galante, nº 751 - Aptº 42 - Edif. Altos - Morumbi - CEP: 056.42-001 - São Paulo - SP., portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.486.785-2 - SSP/PR e do CPF: 088.584.268-51.

Primeira: - A sociedade girará sob o nome empresarial **R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA.**, adotando como nome de fantasia: GARDEN'S FLOWERS e terá sede e domicílio na Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Segunda: - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	quotas	valor R\$:
Rogério Raspolt.....	10.000	10.000,00
Roseli Raspolt.....	10.000	10.000,00
Somas.....	20.000	20.000,00

Terceira: - O objeto será : Indústria e comércio de confecções, artigos do vestuário e seus complementos.

Quarta: - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20 de setembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: - A administração da sociedade caberá ao sócio **Rogério Raspolt** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04/11/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Paletto

Edrone

R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA. CONTRATO SOCIAL

Oitava: - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Décima: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima primeira: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Décima segunda: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima terceira: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima quarta: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima quinta: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Belmira Poletto

**R. RASPOLT CONFECCÕES LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Décima sexta: - Enquadramento em MICROEMPRESA: Declaram os sócios, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Décima sétima: - Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

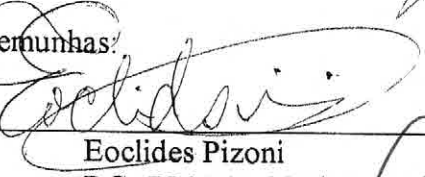
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

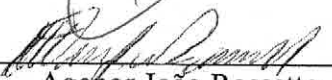
Coronel Vivida (PR), 08 de setembro de 2003.-


Rogério Raspolt


Roseli Raspolt

Testemunhas:

1) 
Eoclides Pizoni
RG: 756.262-SSP/PR

2) 
Agenor João Rossetto
RG: 3.329.012-8 - SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/02/2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2003
SOB NÚMERO: 41205104561
Protocolo: 03/302730-7

R RASPOLT CONFECCOES LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2003
SOB NÚMERO: 20033027315
Protocolo: 03/302731-5

Empresa: 41 2 0510456 1
R RASPOLT CONFECCOES LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



R. RASPOLT CONFECCÕES LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 05.920.334/0001-05

ROGÉRIO RASPOLT, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR., casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 178 - Centro - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.486.937-5 - SSP/PR. e do CPF nº 525.437.579-53 e

ROSELI RASPOLT, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR., solteira, nascida em 05/10/1966, empresária, residente e domiciliada na Av. José Galante, nº 751 - Aptº 42 - Edif. Altos - Morumbi - CEP: 056.42-001 - São Paulo - SP., portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.486.785-2 - SSP/PR e do CPF: 088.584.268-51, únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de: **R. RASPOLT CONFECCÕES LTDA - ME**, tendo adotado como nome de fantasia GARDEN'S FLOWERS, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - CEP: 85550-000, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41205104561 em data de 03/10/2003, inscrita no CNPJ sob nº 05.920.334/0001-05, vem alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Primeira: A administração da sociedade, a partir desta data, caberá aos sócios **Rogério Raspolt** e **Roseli Raspolt**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso individualmente do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Segunda: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04/11/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



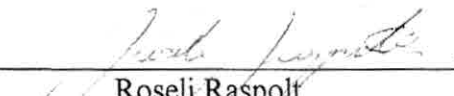
R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 05.920.334/0001-05

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida (PR), 29 de dezembro de 2003.-



Rogério Raspolt



Roseli Raspolt

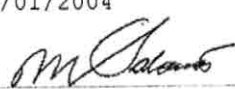
Testemunhas:

1) 

Eoclides Pizoni
RG: 756.262-SSP/PR

2) 

Agenor João Rossetto
RG: 3.329.012-8 - SSP/PR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2004
	SOB NÚMERO: 20040109356
	Protocolo: 04/010935-6
Empresa: 41 2 0510456 1	
R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA ME	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04.12.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Poletto



R.RASPOLT CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ 05.920.334/0001-05



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2013

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº. 111/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a R.Raspolt Confecções Ltda - ME, com sede à Rua da Liberdade, 100, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 05.920.334/0001-05, representada neste ato pelo Sr. ROGÉRIO RASPOLT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.486.937-5 e CPF nº. 525.437.579-53 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. CRISTIAN RODRIGO KLEIN portador da Cédula de Identidade sob nº. 5.826.551-9 e CPF sob nº. 023.077.839-97, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº. 111/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de Outubro de 2013.

TABELIONATO KESSLER

ROGÉRIO RASPOLT
RG: 3.486.937-5
CPF Nº. 525.437.579-53

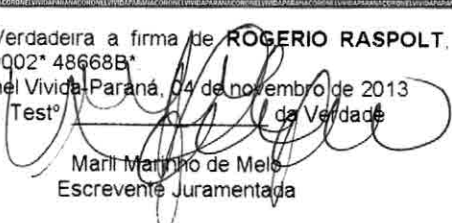
Ediane

TABELIONATO
DE
NOTAS
EMS29878

TABELIONATO KESSELER
Márcia Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

**Tabelionato Kessler**
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de **ROGERIO RASPOLT**, do
que dou fé. *0002* 48668B*
Coronel Vivida-Paraná, 04 de novembro de 2013
Em Teste da Verdade


Márcia Marinho de Melo
Escrivente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
FIS. 138
CORONEL VIVIDA. PR

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PR-045202/O-3

NOME: CRISTIAN RODRIGO KLEIN

FILIAÇÃO: ONÁRIO AVELINO KLEIN
NORMA IRACI KLEIN

NASCIMENTO: 03.07.77 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SÃO JOÃO-PR

EXPEDIÇÃO: 10.02.04 PAULO CESAR CAETANO DE SOUZA
Vice Presidente do CRP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 023.077.839-97 RG: 5826551-9 Diplomação: 10.02.01

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): CENTRO FED DE EDUC TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.285 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/09/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/11/13
7

Handwritten mark resembling a stylized '2' or 'Z'.

Handwritten mark resembling a stylized '7'.

Handwritten signature or mark.

Edione

Handwritten mark resembling a stylized 'd'.

Handwritten signature or mark.



R.RASPOLT CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ 05.920.334/0001-05



PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

R.RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF Nº. 05.920.334/0001-05, sediada à Rua da Liberdade, 100, Centro. Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 05 de Novembro de 2013.

ROGÉRIO RASPOLT
RG: 3.486.937-5
CPF Nº. 525.437.579-53

Edione



WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME
END: CLARA POLSIN Nº 466 - NOVO MUNDO CURITIBA / PR
CEP: 81020-310 FONE/FAX 41-3524-0995
CNPJ: 13.821.476/0001-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

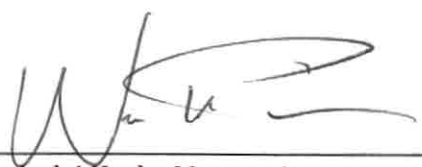
PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Curitiba, 04 de novembro de 2.013.

Pregão Presencial nº 111/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Wanderlei Hacke Massaneiro & Cia Ltda ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.821.476/0001-35, com sua sede na rua Clara Polsin, 466 – Novo Mundo, Curitiba/Pr, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


Wanderlei Hacke Massaneiro
CPF: 974.638.179-20
RG: 5.035.522-5
Sócio Proprietário








13.821.476/0001-35
WANDERLEI HACKE
MASSANEIRO & CIA LTDA - ME
R. CLARA POLSIN, 466
NOVO MUNDO - CEP 81020-310
CURITIBA - PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0707944-1	CNPJ 13.821.476/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/06/2011	Data de Início de Atividade 01/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLARA POLSIN, 466, NOVO MUNDO, CURITIBA, PR, 81.020-310			
Objeto Social - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; - COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E BRINQUEDOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (%)	Espécie de Sócio	Administrador
ELISABETE WILDEBERG 018.004.249-14	20.000,00	SÓCIO	Administrador
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO 974.638.179-20	20.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 23/08/2011 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

13485872-2



CURITIBA - PR, 26 de agosto de 2013

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Elvane

[Assinaturas manuais]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0707944-1	CNPJ 13.821.476/0001-35

13/486872-2



CURITIBA - PR, 26 de agosto de 2013

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Assinatura]

[Assinatura]

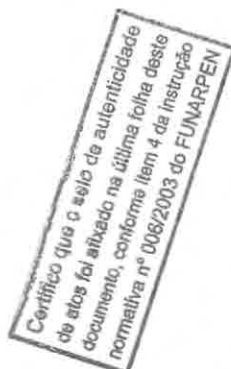
Elvone

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.
NIRE 41207079441 DE 01/06/2011
CNPJ 13.821.476/0001-35



Serviço Notarial e Registral Pinheirinho
(41) 3699-1199 - PINHEIRINHO - CURITIBA - PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

Curitiba, 08 JUN. 2013

WANDERLEI HACKE MASSANEIRO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1973, filho de Marcilio Hacke Massaneiro e de Maria do Carmo Massaneiro, empresário, CPF n.º 974.638.179-20, portador da RG n.º 5.035.522-5 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - PR à Rua Clara Polsin, n.º 466, Bairro Novo Mundo, CEP 81020-310, e **ELISABETE MILDEMBERG**, brasileira, natural de Curitiba - PR, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/11/1971, filha de Antonio Graff Mildemberg e de Maria Olinda Mildemberg, empresária, CPF n.º 018.004.249-14, portadora da RG. n.º 5.752.103-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba - PR à Rua Clara Polsin, n.º 466, Bairro Novo Mundo, CEP 81020-310, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME** com sede à Rua Clara Polsin, n.º 466, Bairro Novo Mundo, CEP 81020-310, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ 13.821.476/0001-35, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207079441 por despacho em sessão de 01/06/2011 e Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20111628547 por despacho em sessão de 25/07/2011, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica RE-RATIFICADA a Cláusula Terceira da Consolidação de Contrato Social da Primeira Alteração Contratual para: O objeto será o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de uniformes profissionais; CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; CNAE 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria e material escolar; CNAE 4689-3/99 - Comércio atacadista de brindes; CNAE 4637-1/99 - Comércio atacadista de produtos alimentícios industrializados; CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de artigos esportivos, desportivos e brinquedos; CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção; CNAE 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; CNAE 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferramentas; CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME
NIRE 41207079441 DE 01/06/2011
CNPJ 13.821.476/0001-35

WANDERLEI HACKE MASSANEIRO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1973, filho de Marcilio Hacke Massaneiro e de Maria do Carmo Massaneiro, empresário, CPF n.º 974.638.179-20.

Elisabete

WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

NIRE 41207079441 DE 01/06/2011

CNPJ 13.821.476/0001-35



portador da RG n.º 5.035.522-5 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Clara Polsin, n.º 466, Bairro Novo Mundo, CEP 81020-310, e **ELISABETE MILDEMBERG**, brasileira, natural de Curitiba - PR, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/11/1971, filha de Antonio Graff Mildemberg e de Maria Olinda Mildemberg, empresária, CPF n.º 018.004.249-14, portadora da RG. n.º 5.752.103-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba - PR à Rua Clara Polsin, n.º 466, Bairro Novo Mundo, CEP 81020-310, sócios componentes da sociedade empresária limitada **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME** com sede à Rua Clara Polsin, n.º 466, Bairro Novo Mundo, CEP 81020-310, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ 13.821.476/0001-35, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 11/122515-9 por despacho em sessão de 01/06/2011 e Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20111628547 por despacho em sessão de 25/07/2011, resolvem consolidar seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME**, e terá sede e domicílio em Curitiba - PR à Rua Clara Polsin, n.º 466, Bairro Novo Mundo, CEP 81020-310.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO	20.000	20.000,00	50
ELISABETE MILDEMBERG	20.000	20.000,00	50
TOTAL	40.000	40.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de uniformes profissionais; CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; CNAE 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria e material escolar; CNAE 4689-3/99 - Comércio atacadista de brindes; CNAE 4637-1/99 - Comércio atacadista de produtos alimentícios industrializados; CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de artigos esportivos, desportivos e brinquedos; CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção; CNAE 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; CNAE 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferramentas; CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

Serviço Notarial e Registro em Curitiba-PR
Tel: (41) 3508-1100 - PINHEIRINHO - CURITIBA-PR
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

Curitiba, 08 JUN 2013

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.
NIRE 41207079441 DE 01/06/2011
CNPJ 13.821.476/0001-35



condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios WANDERLEI HACKE MASSANEIRO e ELISABETE MILDEMBERG, com os poderes e atribuições de administradores, sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PR
CURITIBA - PR
(41) 3588-1199 - PIRAJÉRIO - CURITIBA-PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

Curitiba, 08 JUN. 2013

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

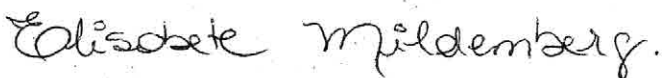


WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.
NIRE 41207079441 DE 01/06/2011
CNPJ 13.821.476/0001-35

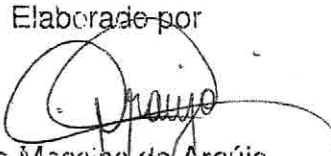
9.

Curitiba, 12 de Agosto de 2011.


WANDERLEI HACKE MASSANEIRO


ELISABETE MILDEMBERG

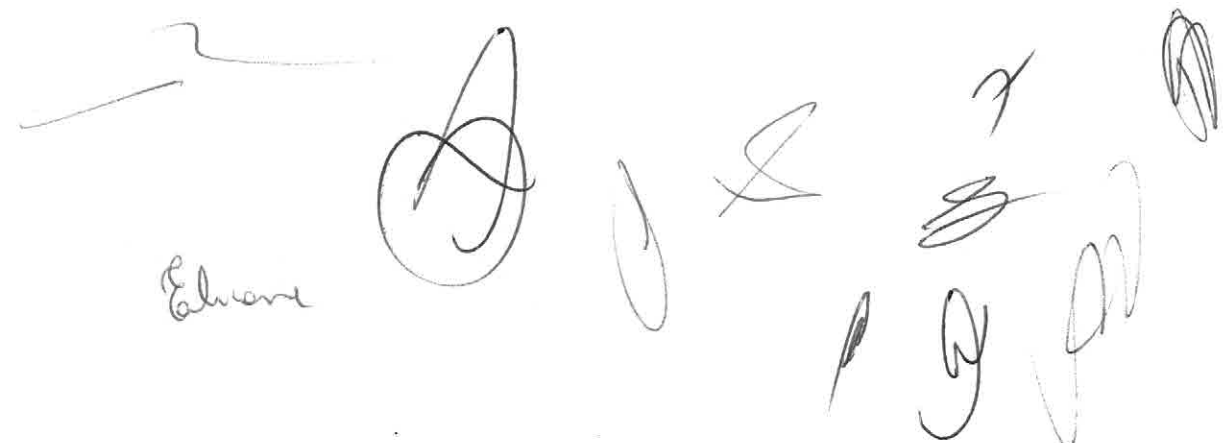
Elaborado por

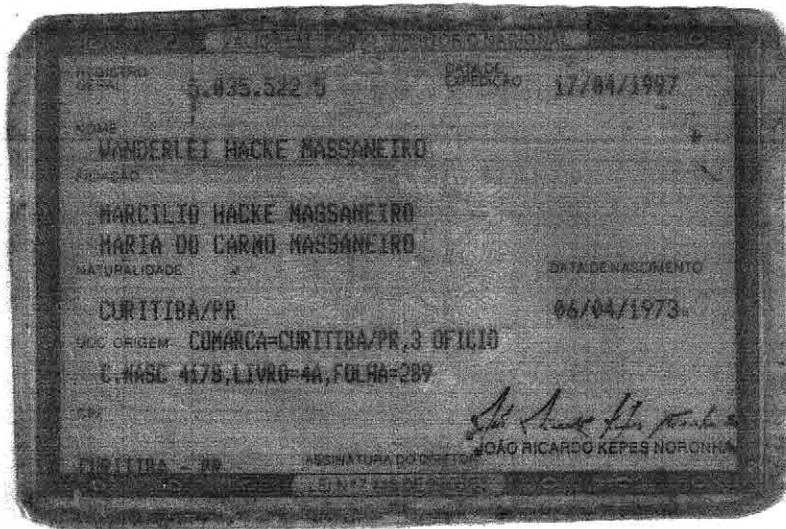

João Messias de Araújo
Técnico Contábil
CRC/PR 047861/O-1



8 JUN. 2013







CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/11/13

7

Echore



WHM COMERCIAL MASSANEIRO

WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME
END: CLARA POLSIN Nº 466 - NOVO MUNDO CURITIBA / PR
CEP: 81020-310 FONE/FAX 41-3524-0995
CNPJ: 13.821.476/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Wanderlei Hacke Massaneiro & Cia Ltda ME, CNPJ Nº 13.821.476/0001-35, sediada, rua Clara Polsin, 466 Novo Mundo – Curitiba/Pr, Declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

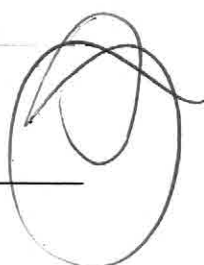
Curitiba, 04 de Novembro de 2013.


Wanderlei Hacke Massaneiro
Socio Proprietario
RG:5.035.522-5
CPF:974.638.179-20









13.821.476/0001-35
WANDERLEI HACKE
MASSANEIRO & CIA LTDA - ME
R. CLARA POLSIN, 466
NOVO MUNDO - CEP 81020-310
CURITIBA - PARANÁ



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

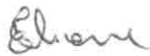
CORONEL VIVIDA, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Pregão Presencial nº 111/2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ZENO BORTOLOTTO ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92 com sua sede MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COSNTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	

CORONEL VIVIDA - PR, 02 de outubro de 2013

13/575727-4



CONFERE COM O ORIGINAL

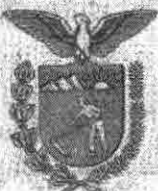
EM **05/11/2013**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Inês Juliana Poletto

Manoel Lazzari
RG 359.742-6
Relatora

Edione



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTO ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92
Último Arquivamento Data: 23/10/2012 Número: 20126876509	
Ato: ALTERAÇÃO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Situação REGISTRO ATIVO	
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTO	
Identidade: 46352726, SSP/PR	CPF: 754.290.479-53
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhão Parcial

13/575727-4



CORONEL VIVIDA - PR, 02 de outubro de 2013

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05.11.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.259.742-6
Relatora

Elaine

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



CORONEL VIVIDA **BR** **CASADO**
NATURAL DE **CORONEL VIVIDA DO ESTADO** **BRASIL** **ESTADUAL**
FILHO DE **ZERCI BORTOLOTO E LEIA MACHADO BORTOLOTO**
NASCIDO EM **18.04.1973** **DO COMERCIO**
CPF **0175429047953** **4.635.272-6** **SSP** **PR**
RESIDENTE **RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA**
-PR.

NÃO estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impede de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio

12 I

1. CATEGORIA 2. TRANSIÇÃO DE SEDE PARA OUTRA UF 3. ABERTURA DE FILIAL 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7. TRANSIÇÃO DE SEDE PARA OUTRA UF 8. CANCELAMENTO DE SEDE 9. TRANSIÇÃO ADIÇÃO COMERCIAL 10. TRANSIÇÃO ADIÇÃO COMERCIAL 11. TRANSIÇÃO ADIÇÃO COMERCIAL 12. TRANSIÇÃO ADIÇÃO COMERCIAL

ZENO BORTOLOTTO

REMARKS: 1. THE FOLLOWING INFORMATION IS FOR THE USE OF THE USER OF THIS DOCUMENT. IT IS NOT TO BE USED FOR THE PURPOSE OF THE DOCUMENT. IT IS NOT TO BE USED FOR THE PURPOSE OF THE DOCUMENT. IT IS NOT TO BE USED FOR THE PURPOSE OF THE DOCUMENT.

PROFESSOR CONTEAT: SE APO DE EL AL
HABE DA EL AL

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

AV. GENDROSO MARQUES 852 SALA 1

NE 202-117 000002-1000000

CENTRO

DB 8.555.000.0 CORONEL VIVIDA

CARTON QU'EST-CE QUE C'EST ?

02 1.500.000 QUINZE MIL REAIS *****

CARTAGENA DE INDIA DE CARTAGENA DE INDIAS

ENCLOSURE 1-11423

10 0.10698

HSC 1A 1374

1. INDICATING TO ME
2. DESIGNING A PLAN TO BE

01-10-2004

OF HIS OWN FREE EDITION

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS

IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET

**FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-
TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO**

DATA
22/05/98

Abstract

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/11/20
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
 - Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
 - Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
 - Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05.11.2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
 Ines Delmira Poletto

Ronaldo Siqueira Cardoso
 Ronaldo Siqueira Cardoso

R.G. 14482-PR
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/98

SUB O NÚMERO:
 41104814792

Protocolo: 981659314

[Assinatura]
 SEMAR ANTONIO CAVALI
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/98

SUB O NÚMERO:
 981659314

Protocolo: 981659314

[Assinatura]
 SEMAR ANTONIO CAVALI
 SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		CONFERE COM O ORIGINAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTTO				EM 05/11/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTTO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973		IDENTIDADE (número) 46352726		Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON					NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK			CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTTO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO					NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARG A, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE M OVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E E QUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQU IPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COM ERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM				
Atividade secundária 4761003					
4751201					
9511800					
4751202					
7739099					
4649401					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Zeno Bortolotto - me					
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 23/OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> PR1201203855825			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTTO		CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/11/2013	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLÉCK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 9521500 9329899 4661300 4649499 4679699 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BAHNHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA DE E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Zeno Bortolotto - me			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO PR1201203855825	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4644301 4642701 4669999 2229301 4763602 4686902	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX		
CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/11/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gereente) ZENO BORTOLOTTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mani Lazari RG 4.359.742-8 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO PR1201203855825	

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)									
41104814792						XXXXXXXXXXXXXX									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)															
ZENO BORTOLOTTI															
NACIONALIDADE							ESTADO CIVIL								
BRASILEIRA							CASADO								
SEXO		REGIME DE BENS(se casado)													
M X F		COMUNHÃO PARCIAL													
FILHO DE (pai)							(mãe)								
ZERCI BORTOLLOTTI							LEIA MACHADO BORTOLLOTTI								
NASCIDO EM (data de nascimento)				IDENTIDADE (número)				Órgão emissor				UF		CPF(número)	
18/04/1973				46352726				SSP				PR		754.290.479-53	
EMANCIPAD(O) POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)															
XXXXXXXXXXXXXX															
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)												NÚMERO			
RUA RICARDO BORTOLON												143			
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO				CEP				CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)			
XXXXXXXXXXXXXX				LOT.FLECK				85.550-000				5999			
MUNIÍCIOPIU													UF		
CORONEL VIVIDA													PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ															
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO									
002		ALTERAÇÃO		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAl)									
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO									
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX									
NOME EMPRESARIAI															
ZENQ BORTOLOTTI - ME															
LOGRADOURO (rua,av., etc)												NÚMERO			
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO												685			
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO				CEP				CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comereial)			
XXXXXXXXXXXXXX				CENTRO				85.550-000				5999			
MUNIÍCIOPIU			UF		PAIS		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)								
CORONEL VIVIDA			PR		BRASIL		XXXXXXXXXXXXXX								
VALOR DO CAPITAL - R\$				VALOR DO CAPITAL - (por extenso)											
20.000,00				VINTE MIL REAIS											
CÓDIGO DE ATVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO													
Atividade Principal 1813099															
Atividade secundária 4642702 4649408 4691500 4530705 4742300 4665600															
		CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/11/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR Ines Delmira Poletto													
DATA DE INICIO DAS ATIVIDDES			NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF			UF		UFFS DA JUNTA COMERCIAL				
01/06/1998			02535454000192			NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX			XX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAI ☐ Não ☒				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)															
Zeno Bortoloitto - me															
DATA DA ASSINATURA			ASSINATURA DO EMPRESARIO												
16/10/2012															
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL															
DEFERIDO.		PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM:											
Mari Lazzari		RG 4.359.742-6		Relatora											
23 OUT. 2012				Protocolo: 12/687650-9, DE 23/10/2012											
				SECRETARIO GERAL											
				201203855825											



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO KESSLER
MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Marli Marinho de Melo
Escritora Juramentada

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Escritor Juramentado

TABELIONATO KESSLER
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PR



Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 • Centro • C.E.P. 85.550.000 • Fone (046)3232-1292

LIVRO.:72-P

FOLHA.: 069

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ZENO BORTOLOTTI ME a favor de JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze (19/03/2013), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **ZENO BORTOLOTTI ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº02.535.454/0001-92, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº685, centro em Coronel Vivida-PR, neste ato representado nos termos de Declaração de Firma Individual datada de 22.05.1998 arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº41104814792 e Requerimento de Empresário datado de 16.10.2012 arquivado na Junta Comercial sob nº20126876509 em 23.10.2012 e Certidão Simplificada datada de 05.03.2013, arquivados nestas Notas, arquivo 09, fls. 122 a 125, por seu Proprietário **ZENO BORTOLOTTI**, brasileiro, nascido em 18/04/1973, natural de Coronel Vivida/PR, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G.nº4.635.272-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº754.290.479-53, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, 153, Bairro Schiavini, Coronel Vivida-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN**, brasileiro, nascido em 22/07/1985, natural de Coronel Vivida/PR, casado, gráfico, portador da Cédula de Identidade R.G.nº8.835.581-4/SSP/PR, expedida em 30/09/1999, inscrito no CPF/MF sob nº047.975.689-92, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, nº 578, Bairro Schiavini, Coronel Vivida-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome do outorgante, representá-lo perante órgãos públicos estaduais, federais, municipais e autarquias, para participar de licitações em todas as modalidades; apresentar documentos, certidões, fazer provas; requerer e assinar contratos, atas e documentos pertinentes em participação de licitações, assinar recibos, dar e receber quitação; firmar compromissos; assinar requerimentos; requerer liberações; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões perante Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Junta Comercial, INSS, IAP, Cartórios Distribuidor, Criminais e Cíveis e outros órgãos competentes, documentos e certidões pertinentes; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/03/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Belmira Poletto

substabelecer. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº182, em 19.03.2013, Livro nº 04. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas : R\$54,23 (VRC 384,62). Coronel Vivida-PR, 19 de março de 2013. Em Testº da Verdade. (aa.) ZENO BORTOLOTO ME, ZENO BORTOLOTO, Representante do Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas : R\$54,23 (VRC 384,62). Coronel Vivida-PR, 19 de março de 2013

Em Testº da Verdade

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada



77-301-00001-65
EPJ76801
Coronel Vivida - Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 213
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05.11.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN

SEXO
MASCULINO

DATA DE NASCIMENTO
22/07/1985

ENDEREÇO
LUIZ ANTONIO MARIN
FATIMA ROSSIGNOL MARIN

CPF
03039063189

VALIDADE
11/09/2018

DATA DE EXPIRACAO
30/09/2023

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA DE EMISSAO
11/09/2018

ASSINATURA
DEIRAN PEREIRA

796310278

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/11/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA, PR

Ines Delmira Poletto

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ZENO BORTOLOTTO-ME, CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada, MAJOR E.R. DO NASCIMENTO. Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 05 DE NOVEMBRO DE 2013



ZENO BORTOLOTTO

RG: 4.635.272-6

CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR





INDÚSTRIA DE SACOLAS E ACESSÓRIOS ZOZ SOETHE

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Iporã do Oeste – SC, 05 de Novembro de 2013.

Pregão Presencial nº 111/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.327.100/0001-80, com sua sede Rua Pedro Kosmann, 133, centro, Iporã do Oeste - SC, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Kátia Soethe
KÁTIA SOETHE – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 008.184.819-60 e RG: 4.157.373

10.327.100/0001-80

ZOZ Soethe Indústria e Comércio Ltda - ME

Rua Pedro Kosmann, 133
Cep: 89899-000

Iporã do Oeste - SC

Zoz Soethe Ind. Com. LTDA | CNPJ: 10.327.100/0001-80

Fone/Fax: [49] 3634.1247 | E-mail: zozsoethe@smo.com.br

Rua Pedro Kosmann, 135 | CEP: 89.899-000 | Iporã do Oeste-SC

www.zozsoethe.com.br

Bolsas
Mochilas
Sacolas
Acessórios

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/11/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fih. 01

ALVINO SOETHE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Itapiranga - SC, nascido em 22/05/1952, comerciante, portador do CPF nº 296.056.449-91, C.I. nº 460.029-SSP-SC, e **MITÉLI HINGRITT SOETHE**, brasileira, solteira, de maior, comerciante, nascida em 21/08/1990, natural de Iporã Do Oeste - SC, portadora do CPF nº 071.643.209-93, C.I. nº 5.269.701-SSP-SC, ambos residentes e domiciliados à Rua José Albino Colling, 220, Bairro Centro, CEP - 89899-000, Município de Iporã Do Oeste-SC, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, estabelecida à Rua Pedro Kosmann, 133, Sala, Bairro Centro, CEP-89899-000, Município de Iporã Do Oeste-SC, inscrita no CNPJ-MF, sob nº 10.327.100/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204175636 em 03/09/2008, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e posterior alteração, já adequado ao novo código civil, mediante as seguintes cláusulas:

1ª-) Serão admitidos como novos sócios, **JASON SOETHE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de São João Do Oeste-SC, nascido em 14/10/1979, portador do CPF nº 027.007.179-29, C.I. nº 3.712.938-SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, 602, Bairro Centro, CEP-89899-000, Município de Iporã Do Oeste-SC, e **KÁTIA SOETHE**, brasileira, solteira de maior, comerciante, nascida em 11/01/1983, natural de Itapiranga - SC, portadora do CPF nº 008.184.819-60, C.I. nº 4.157.373-SSP-SC, residente e domiciliado à Rua José Albino Colling, 220, Bairro Centro, CEP-89899-000, Município de Iporã Do Oeste-SC.

2ª-) Retiram-se da presente sociedade o sócio **ALVINO SOETHE**, vendendo a sua participação e todos os seus haveres na sociedade pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o sócio **JASON SOETHE**, e R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para a sócia **KÁTIA SOETHE**, desistindo desta forma da presente sociedade, declarando-se pago e satisfeito não tendo mais nada a reclamar no presente ou no futuro, servindo esta, como plena, geral e rasa quitação.

3ª-) A sócia **MITÉLI HINGRITT SOETHE**, declara neste ato que vende R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a sócia **KÁTIA SOETHE**, declarando-se paga e satisfeita, servindo esta, como plena, geral e rasa quitação.

4ª-) Em decorrência o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a-) **JASON SOETHE**, passa a possuir 49.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, representando 49% do capital social.

b-) **KÁTIA SOETHE**, passa a possuir 49.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, representando 49% do capital social.

c-) **MITÉLI HINGRITT SOETHE**, passa a possuir 2.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, representando 2% do capital social.

Continua

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/11/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR



Ines Delmira Poletto

Continuação Flh. 02

5ª-) A administração da sociedade a partir desta data caberá em conjunto ou isoladamente a **JASON SOETHE e KÁTIA SOETHE**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª-) Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª-) Face as alterações acima, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo, e posterior alteração passando a ter a seguinte redação:

1ª-) A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.**

2ª-) A sociedade tem sua sede á Rua Pedro Kosmann, 133, Sala, Bairro Centro, CEP-89899-000, Município de Iporã Do Oeste-SC.

3ª-) O objeto de exploração da sociedade é: Indústria e Comércio de Bolsas, Mochilas e Acessórios.

4ª-) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, é subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

a-) **JASON SOETHE**, possui 49.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, representando 49% do capital social.

b-) **KÁTIA SOETHE**, possui 49.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, representando 49% do capital social.

c-) **MITÉLI HINGRITT SOETHE**, possui 2.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, representando 2% do capital social.

5ª-) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª-) A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª-) A administração da sociedade caberá em conjunto ou isoladamente a **JASON SOETHE e KÁTIA SOETHE**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua

Continuação Flh. 03

8ª-) Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os mesmos.

9ª-) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª-) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11ª-) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

12ª-) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª-) Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

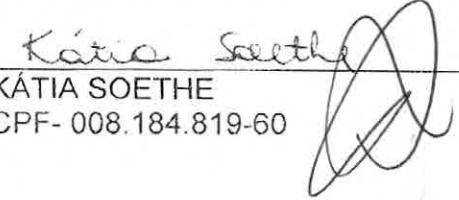
14ª-) Fica eleito o Foro da Comarca de Mondai-SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iporã Do Oeste-SC, 30 de Abril de 2013.


ALVINO SOETHE
CPF- 296.056.449-91


JASON SOETHE
CPF- 027.007.179-29


KÁTIA SOETHE
CPF- 008.184.819-60

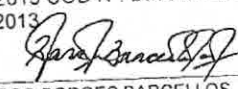

MITELI HINGRITT SOETHE
CPF- 071.643.209-93

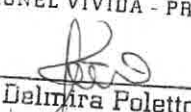
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/11/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2013 SOB Nº: 20131074300
Protocolo: 13/107430-0, DE 21/05/2013

Empresa: 42 2 0417563 6
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA ME -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL


Ines Delmira Poletto



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 10.327.100/0001-80, estabelecida a Rua Pedro Kosmann, 133, Centro, Município de Iporã do Oeste - SC, neste ato representada pelo sócio administrador **KÁTIA SOETHE**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 008.184.819-60 e Cédula de Identidade RG 4.157.373 SSP/SC.

OUTORGADOS: **ALVINO SOETHE**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 296.056.449-91 e Cédula de Identidade RG 460.029 SSP/SC e **PAULA ALZIRA SOETHE**, brasileira, casada, gerente de produção, portadora do CPF nº 828.226.899-20 e RG 4.303.574 SSP/SC, ambos residentes e domiciliados a Rua José Albino Colling, 220, Centro, Município de Iporã do Oeste - SC.

PODERES: O **OUTORGANTE**, nomeia e constitui o **OUTORGADO**, seu bastante procurador, para o fim especial de: em nome da Outorgante fazer abertura de contas em qualquer agência bancária, - emitir e assinar cheques, - solicitar talão de cheques, saldos e extratos bancários, - autorizar débitos, descontos e confeccionar títulos para cobrança bancária e outros, - assinar e contrair contratos, empréstimos e financiamentos, - receber e dar quitação, - representar o Outorgante junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo assinar pedidos, requisitar propostas, contratos, dar parecer, acompanhar Editais de Licitação e pregões de quaisquer espécies, podendo formular lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, - assinar contratos de trabalho e todos os documentos necessários e exigidos pela legislação trabalhista para admissão e demissão de empregados, - fazer compras, vendas, transferências e pagamentos, - assinar requerimentos e termos, - enfim, assinar tudo o que preciso for para o bom e fiel desempenho deste mandato.

Iporã do Oeste - SC, 11 de Junho de 2013.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/11/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto

Kátia Soethe
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
KÁTIA SOETHE

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 88 - Cep 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3634-1118, Iporã do Oeste
Estado de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com

Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de KÁTIA SOETHE
Iporã do Oeste - 12 de junho de 2013. Em Teste da Verdade.

FABIO MATIAS WEBER - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCG24958-5N6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Edi...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPIAR COM O ORIGINAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 460-029

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AGO/2010

NOME ALVINO SOETHE

FILIAÇÃO PEDRO SOETHE

ILSA MADALENA SOETHE

NATURALIDADE ITAPIRANGA SC

CERT. CAS. 133 LV B-1 FL. 177

CART. HEBERLE-TUNÁPOLIS SC

DOC. ORIGEM

CPF 296.056.449-91

DATA DE NASCIMENTO 22/MAI/1952

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

MAT 231.332-4

CRUSNEI CHARRÃO TEIXEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ALVINO SOETHE

Nº de Inscrição 296056449-91

Data de Nascimento 22/05/52

Barcode

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ALVINO SOETHE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/93



Ines Delmira Poletto

Edmore



INDÚSTRIA DE SACOLAS E ACESSÓRIOS ZOZ SOETHE



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 10.327.100/0001-80, sediada Rua Pedro Kosmann, 133, centro, Iporã do Oeste – SC. Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Iporã do Oeste – SC, 05 de Novembro de 2013.

Kátia Soethe
KÁTIA SOETHE – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 008.184.819-60 e RG: 4.157.373

10.327.100/0001-80

ZOZ Soethe Indústria e Comércio Ltda - ME

Rua Pedro Kosmann, 133

Cep: 89899-000

Iporã do Oeste - SC

Edson

Zoz Soethe Ind. Com. LTDA | CNPJ: 10.327.100/0001-80

Fone/Fax: [49] 3634.1247 | E-mail: zozsoethe@smo.com.br

Rua Pedro Kosmann, 135 | CEP: 89.899-000 | Iporã do Oeste SC

www.zozsoethe.com.br

Sacolas
Mochilas
Sacolas
Acessórios



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	03753711000125
	Nome	CAGNINI & CIA LTDA		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

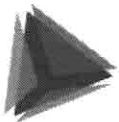
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04553782000147
	Nome	CARLOS ERNANI BOMM EIRELI - EPP		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ediane



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento 05593507000110

Nome DINOMAR PEDRO SCHERER

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

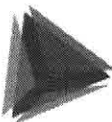
1 itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim
	MARIÓPOLIS	05.593.507/0001-10	Dinomar Pedro Scherer	06/12/2011	06/12/2013

[Download Lista Impedidos](#)

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais

Município	MARIÓPOLIS
Entidade	MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Cargo da autoridade Responsável	Prefeito Municipal
Nº Processo Sanção	01
Nº Processo Licitatório	

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05.593.507/0001-10
Nome	Dinomar Pedro Scherer		

Data Publicação Ato Declaratório	06/12/2011	
Nome veículo divulgação	diario do Sudoeste	
Tipo de Ato Declaratório		
Número do Ato Declaratório		Ano do Ato Declaratório
Tipo de Impedimento	☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	06/12/2011	
Data fim impedimento	06/12/2013	

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	☒ Por Prazo Determinado ☐ Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	01/02/2012
Data Fim da Baixa de Impedimento	02/02/2012
Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	Regularização da Situação. O mesmo foi declarado suspenso somente no município de Mariópolis.

Eliane



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

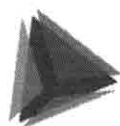
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04255660000174
	Nome	GILSON GILBERTO LISE		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	03550980000194
	Nome	ONLINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ediane



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

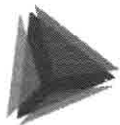
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05920334000105
	Nome	R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA - ME		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ediane



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	13821476000135
	Nome	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Calvane



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02535454000192
	Nome	ZENO BORTOLOTTTO		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10327100000180
	Nome	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAGNINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.753.711/0001-25
RUA CARAMURU Nº. 612 - CENTRO
PATO BRANCO - PR
TELEFONE: (46) 3025 2283

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº111/2013

SENHOR PREGOEIRO:

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Coronel Vivida - Pr

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Qtde Esimada	Unid	Especificação	Marca	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Unit Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$
01	180	Und	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	Art Bella	18,00	15,99	2.878,20
02	90	Und	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	Art Bella	78,95	65,23	5.870,70
03	90	Und	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO		67,00		



			MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTUR A E 05 CM LARGURA, COLORIDA				
04	1000	Und	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATLAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA		24,00		
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						8.748,90	

Valor total proposto R\$ 8.748,90 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.✓

Prazo de entrega: conforme edital.✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **CAGNINI & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 03.753.711/0001-25

ENDEREÇO: Rua Caramuru, 612 – centro – Pato Branco - Pr

TELEFONE: (46) 3025-2283

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

PATO BRANCO, 05 DE NOVEMBRO 2013


Eliane Cagnini Winck
CPF Nº 050.532.659-09










Razão Social da PROPONENTE: CARLOS ERNANI BOMM – EPP		
Endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC	CEP: 89.700-000	
e-mail: vendas@ciadacapa.com.br	Fone: (49) 3442-1550	Fax: (49) 3442-1550
CNPJ nº: 04.553.782/0001-47	Inscrição Estadual: 254.276.679	Inscrição Municipal: 9980-5
Banco: 001(Banco do Brasil)	Agência: 0410-3	Conta Corrente: 16.293-0

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013
CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Especificação	UN	Quant.	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Unit. Proposto	Valor Total Estimado
03	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 29 CM X 12 CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTURA E 05 CM LARGURA, COLORIDA	UN	90	Cia da Capa	67,00	R\$ 47,70 (Quarenta e sete reais e setenta centavos)	R\$ 4.293,00 (Quatro mil duzentos e noventa e três reais)
04	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38 CM X 28 CM X 11 CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA.	UN	1.000	Cia da Capa	24,00	R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais)	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Valor total: R\$ 28.293,00 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e três reais)							

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias da solicitação da divisão de compras

Local de entrega: Rua Romário Martins, 154.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

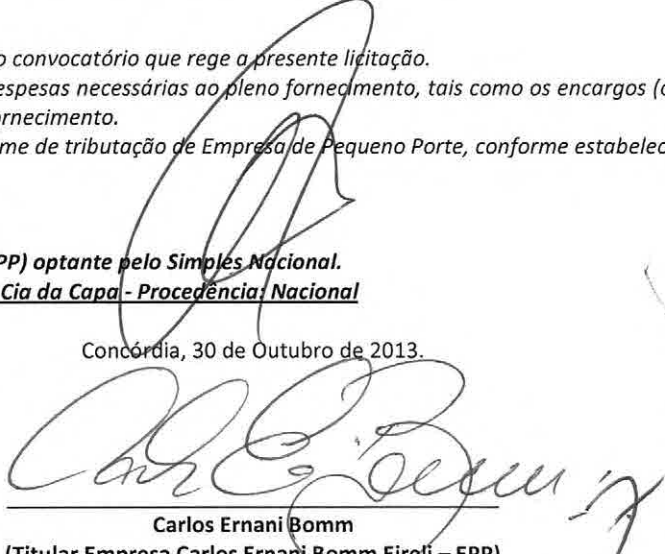
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional.

Fabricante: Carlos Ernani Bomm EPP - Marca: Cia da Capa - Procedência Nacional

Concórdia, 30 de Outubro de 2013.


Carlos Ernani Bomm
(Titular Empresa Carlos Ernani Bomm Eireli – EPP)
RG 1558759 SSP/SC / CPF 629.831.059-20

04 553 782 / 0001 - 47
I.E. 254.276.679

CARLOS ERNANI BOMM EIRELI - EPP

RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-000

CONCÓRDIA-SC



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
05593507/0001-10
dinopedro69@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

ITEM	QTDDE ESTIMADA	UND	DESC	MARCA	VLOR UNT	VLOR TOT
1	180 /	UND	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	BRUNISA	15,55 /	2799,00 /
2	90 /	UND	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO	BRUNISA	69,95 /	6295,50 /

Ediane

J. J. J.

g



			ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG			
3	90	UND	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTUR A E 05 CM LARGURA, COLORIDA	FENIX	49,90	4491,00
4	1000	UND	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATLAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA	FENIX	16,90	16.900,00
			TOTAL			30485,50

Valor total proposto R\$ 30485,50 TRINTA MIL, QUAREOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 20 DIAS
PRAZO DE GARANTIA 12 MESES

[Handwritten signatures and marks]



1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: DINOAMR PEDRO SCHERER

CNPJ: 05593507/0001-10

ENDEREÇO: RUA TAMOIO 526 CENTRO

TELEFONE: 46 32254309

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

PATO BRANCO 05-11-2013


DINOMAR PEDRO SCHERER

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Arariboia, 24 Centro
85501-260 - Pato Branco PR



GILSON GILBERTO LISE

RUA SÃO MATEUS – 580 - INDUSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ – CEP-85.601-720
CNPJ – 04.255.660/0001-74 - INSC. ESTADUAL 90226453-12
EMAIL – GIGA@WLN.COM.BR - FONE/FAX (46)3524-0546



PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013 CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Qtde Esimada	Unid	Especificação	Marca	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Unit Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$
01	180	Und	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NÁS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	Brunisa	18,00	17,50	3.150,00
02	90	Und	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	Brunisa	78,95	78,00	7.020,00
03	90	Und	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS	Dângelo	67,00	63,00	5.670,00

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Barro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

			ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTUR A E 05 CM LARGURA, COLORIDA				
04	1000	Und	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA	Ponto Com	24,00	21,50	21.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						37.340,00	

Valor total proposto R\$ 37.340,00 (Trinta e sete mil e trezentos e quarenta reais).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Gilson Gilberto Lise

CNPJ: 04.255.660/0001-74

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- PR

TELEFONE: 46-3524-0546

BANCO: Caixa Econômica Federal CATEGORIA: 003

AGÊNCIA: 0601 CONTA/CORRENTE: 2236-7

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2013.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



On Line

Comércio de Bolsas Ltda.

CNPJ 03.550.980/0001-94



03.550.980/0001-94

ON LINE COMÉRCIO DE
BOLSAS LTDA

ESTRADA DO CERNE, 18104 - SALA 05
NOVOS HORIZONTES - CEP 83535-000

CAMPO MAGRO - PR

PROPOSTA DE PREÇO

À prefeitura Municipal de Coronel Vívda - PR

Pregão Presencial Nº 111/2013

On Line Comercio de Bolsas Ltda

Rod Estrada do Cerne, 18.014 – Sala 05 – Jardim Novos Horizontes – CEP: 83.535-000

Campo Magro – Paraná

CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscr. Estad.: 90.201035-12

E-mail: onlinesergio@terra.com.br

Fone/fax: 41 – 3677 – 6863

Responsável pelo Contrato: Sergio Claudio Kappes Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Função: Sócio/administrativo

CPF: 779.359.939-04 RG: 7044113715 SSP/RS

Banco Santander – Santa Felicidade Ag: 0812 Conta Corrente: 13 0001639

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
04	1.000	Un.	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA MARCA: ON LINE	R\$ 9.90	R\$ 9.900,00

Valor total da proposta R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)



R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ 05.920.334/0001-05



PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Qtde Estimada	Unid	Especificação	Marca	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Unit Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$
01	180	Und	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	Garden's	18,00	17,80	3.204,00
02	90	Und	JAQUETA DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M ² , COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	Garden's	78,95	78,75	7.087,50
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							10.291,50

Valor total proposto R\$ 10.291,50 (dez mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

[Handwritten signatures and initials]



R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ 05.920.334/0001-05



Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: R. Raspolt Confeções Ltda.

CNPJ: 05.920.334/0001-05

Inscrição Estadual: 90290869-20

Endereço: Rua Padre Anchieta, 178, Centro.

Telefone: (46) 3232 - 1158

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP).**

CORONEL VIVIDA, 31 DE OUTUBRO DE 2013.



ROGÉRIO RASPOLT
RG: 3.486.937-5
CPF Nº. 525.437.579-53



WHM

COMERCIAL MASSANEIRO



WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME
END: CLARA POLSIN Nº 466 - NOVO MUNDO CURITIBA / PR
CEP: 81020-310 FONE/FAX 41-3524-0995
CNPJ: 13.821.476/0001-35

Marca do produtos: Comercial Massaneiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013 CARTA-PROPOSTA

Empresa: **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME**
Endereço: Rua Clara Polsin, 466 – Novo Mundo
Cidade: Curitiba/Paraná
CNPJ 13.821.476/0001-35 Inscrição Estadual: 90.569761-72
Fone/fax: 41 – 3524-0995
Email: wander.universo@hotmail.com

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	01	180	Un.	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	R\$ 18,00 (Dezoito reais)	R\$ 3.240,00 (Tres mil, duzentos e quarenta reais)
01	02	90	Un.	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	R\$ 78,95 (Setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 7.105,50 (Sete mil, cento e cinco reais e cinqüentav os)
01	03	90	Un.	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTUR A E 05 CM LARGURA, COLORIDO BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº 06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA	R\$ 67,00 (Sessenta e sete reais)	R\$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais)
01	04	1.000	Un.	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº 06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X	R\$ 19,00 (Dezenove reais)	R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

Elaborado por: [Assinatura]

WHM COMERCIAL MASSANEIRO



WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME
END: CLARA POLSIN Nº 466 - NOVO MUNDO CURITIBA / PR
CEP: 81020-310 FONE/FAX 41-3524-0995
CNPJ: 13.821.476/0001-35

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias. ✓
Prazo de entrega: conforme edital. ✓

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

De

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dados para depósito em conta: Banco Santander Agência: 0812 Conta Corrente: 13000363-1

Curitiba, 05 de Novembro de 2013.

Wanderlei Hacke Massaneiro
Socio Proprietario
RG:5.035.522-5
CPF:974.638.179-20

13.821.476/0001-35
WANDERLEI HACKE
MASSANEIRO & CIA LTDA - ME
R. CLARA POLSIN, 466
NOVO MUNDO - CEP 81020-310
CURITIBA - PARANÁ

ZENO BORTOLOTO
 RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
 CORONEL VIVIDA-PR
 85550-000
 CNPJ: 02.535.454/0001-92
 INCRIS. EST.90159886-03
 FONE/FAX: (46)32324100
 zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013
CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNIT.	VLR UNIT PROPOSTO	VLR TOTAL ESTIMADO
1	180	UN	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	HARMONIZE	18,00	18,00	3.240,00
3	90	UN	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTURA E 05 CM LARGURA, COLORIDA	FENIX	67,00	67,00	6.030,00
4	1000	UN	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATLAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA	FENIX	24,00	24,00	24.000,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Eliane']

ZENO BORTOLOTTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



			TOTAL R\$				33.270,00

Valor total proposto R\$ trinta e três mil,duzentos e setenta reais)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL : ZENO BORTOLOTTTO-ME

CNPJ:02.535.454/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03

REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR

CPF: 754.290.479-53

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

FONE/FAX:(46)3234100

ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO,685-CENTRO

AGÊNCIA: 2008-7

CONTA BANCARIA: 15924-7

BANCO DO BRASIL

FAVORECIDO :SERIGRAF

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

☒ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA,05 DE NOVEMBRO DE 2013

ZENO BORTOLOTTTO

RG: 4.635.272-6

CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



INDÚSTRIA DE SACOLAS E ACESSÓRIOS ZOZ SOETHE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Qtde Estimada	Unid	Especificação	Marca	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Unit Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$
01	180	Und	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO COM RIBANA, 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², COM DUAS LISTAS AZUIS (AZUL MARINHO ATRAS E AZUL ROYAL NA FRENTE) NAS MANGAS E TIPOGRAFADO LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO EM AZUL MARINHO, TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	ZOZ SOETHE	18,00	18,00	3.240,00
02	90	Und	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR AZUL MARINHO SEM DETALHES. MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0.080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: LOGO DA ESF NAS COSTAS, LADO ESQUERDO NA FRENTE E MANGA DIREITA, LOGO ESF BORDADO EM BRANCO TAMANHOS P, M G E GG	ZOZ SOETHE	78,95	78,95	7.105,50
03	90	Und	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 900 IMPERMEAVEL, MEDINDO NO MINIMO 39CMX29CMX12CM COM UMA	ZOZ SOETHE	67,00	67,00	6.030,00

Zoz Soethe Ind. Com. LTDA | CNPJ: 10.327.100/0001-80
 Fone/Fax: [49] 3634.1247 | E-mail: zozsoethe@smo.com.br
 Rua Pedro Kosmann, 135 | CEP: 89.899-000 | Iporá do Oeste-SC
 www.zozsoethe.com.br

Kátia Soethe
Elvane

Bolsas
 Mochilas
 Sacolas
 Acessórios



INDÚSTRIA DE SACOLAS E ACESSÓRIOS ZOZ SOETHE



			REPARTICAO E COM FUNDO REFORCADO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8, BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM ZIPER Nº 8 E REPARTICOES INTERNAS COM PORTA UTENSILIOS, PORTA CELULAR, DUAS ALCAS DE MAO EM POLIPROPILENO MAIS UMA ALCA TRANSVERSA COM OMBREIO, PERSONALIZADO NA PARTE FRONTAL COM BORDADO, COM O SIMBOLO ESF CORONEL VIVIDA, COM 10 CM DE ALTURA E 05 CM LARGURA, COLORIDA				
04	1000	Und	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAN 600 (100% POLIESTER), REVESTIDO COM PVC CRISTAL, ABERTURAS COM ZIPER Nº06 100% POLIESTER E DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 38CM X 28CM X 11CM, PERSONALIZADA COM ESTAMPA	ZOZ SOETHE	24,00	24,00	24.000,00
VALORTOTAL ESTIMADO R\$ 40.375,50							

Valor total proposto R\$ 40.375,50 (Quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais com cinquenta centavos)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 10.327.100/0001-80

ENDEREÇO: RUA PEDRO KOSMANN, 133, CENTRO, IPORÃ DO OESTE - SC

TELEFONE: 49-36341247

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Zoz Soethe Ind. Com. LTDA | CNPJ: 10.327.100/0001-80

Fone/Fax: [49] 3634.1247 | E-mail: zozsoethe@smo.com.br

Rua Pedro Kosmann, 135 | CEP: 89.899-000 | Iporã do Oeste-SC

www.zozsoethe.com.br

Sacolas
Mochilas
Acessórios



INDÚSTRIA DE SACOLAS E ACESSÓRIOS ZOZ SOETHE



3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

IPORÃ DO OESTE - SC, 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Kátia Soethe
KÁTIA SOETHE - SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 008.184.819-60 e RG: 4.157.373

10.327.100/0001-80

ZOZ Soethe Indústria e Comércio Ltda - ME

Rua Pedro Kosmann, 133

Cep: 89899-000

Iporã do Oeste - SC

Zoz Soethe Ind. Com. LTDA | CNPJ: 10.327.100/0001-80
Fone/Fax: [49] 3634.1247 | E-mail: zozsoethe@sno.com.br
Rua Pedro Kosmann, 135 | CEP: 89.899-000 | Iporã do Oeste-SC
www.zozsoethe.com.br

Sacolas
ochilas
acolas
cessórios

Ediane

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 111/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Empresa: Cagnini e Cia Ltda.

CNPJ: 03.753.711/0001-25

Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PROTOCOLO Nº

9875/13

Emissão:

05/11/13

FUNCIOMARIO



Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 111/2013

**Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS
EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O
PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.**

Empresa: CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

Em:

3820/13

hi: 16:46

FUNÇÃO



Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 111-2013

**Objeto: "REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EV TUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE
ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER
EM CORONEL VIVIDA.**

Empresa: DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ: 055935070001-10

Data da Abertura: 05/11/2013

Horário de Abertura: 09:00 horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

PROTOCOLO Nº 5874/13

Em: 05/11/13 h: 08:50

Snes
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 111/2013
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA
DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL
VIVIDA.

Empresa: Gilson Gilberto Lise

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

05 de Novembro de 2013.
09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

5860/123

Em:

05/11/13 às 08:50

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO S/N

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA
DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL
VIVIDA.

EMPRESA: ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA

CNPJ: 03.550.980/0001-94

DATA DE ABERTURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

HORARIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.

PROTOCOLO Nº 58671

Em: 05/11/13 h: 5

FUNCIONÁRIO



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 111/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Empresa: R. Raspolt Confecções Ltda. – ME

CNPJ: 05.920.334/0001-05

Data da Abertura:

05 de Novembro de 2013.

Horário de Abertura:

09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 9870123

Em: 05/11/13 às 08:50


FUNCIONÁRIO



Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 111/2013
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS
EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O
PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.
Empresa: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME
CNPJ: 13.821.476/0001-35
Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 9868/13
Em: 05/11/13 às 08:48

FUNÇÃOÁRIO

Bortolotto

LICITAÇÕES



PROTOCOLO Nº 3842/13
Em: 05/11/13 h: 08:52
[Signature]
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 111/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Empresa: ZENO BORTOLOTTTO-ME

CNPJ:02.535.454/0001-92

Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Fone (46) 3232-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro do

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 111/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Empresa: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 10.327.100/0001-80

Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PROTOCOLO Nº 9874123

Em: 05/11/13 às 08:52

FUNCIONÁRIO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.753.711/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2000
NOME EMPRESARIAL CAGNINI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTBELLA MALHAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CARAMURU	NÚMERO 612	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/10/2013 às 19:13:36 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

CAGNINI & ATZ LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

OLMIRIA DE COUTO CAGNINI, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Pato Branco, Pr, na rua, Genuíno Piacentini, 974, centro, CEP 85501-130, portadora do CPF/MF nº 524.389.889-91, e Cédula de Identidade Civil RG nº 4.018.673-5 expedida pela SSP PR, e **ANA LUCIA CAGNINI ATZ**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Pr, na rua Waldemar Ferraza, 80, bairro Amadori, CEP 85502-220, portadora do CPF/MF nº 627.759.369-20, e Cédula de Identidade Civil RG nº 4.294.541-2, expedida pela SSP PR; resolvem constituir uma Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CAGNINI & ATZ LTDA.

SEDE FORO: Rua Caramuru, 566, centro, CEP 85501-060, Pato Branco, Paraná.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de maio de 2000.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação e comércio de artigos do vestuário e complementos.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) **OLMIRIA DE COUTO CAGNINI**, (50%) R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizados neste ato e em moeda corrente do país;

b) **ANA LUCIA CAGNINI ATZ**, (50%) R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizados neste ato e em moeda corrente do país.

A responsabilidade das sócias é limitada à importância total do capital social.

TERCEIRA: GERENTE: OLMIRIA DE COUTO CAGNINI.

USO DA FIRMA: Individualmente.

PRO-LABORE: as sócias que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo.

OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor.

CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

QUARTA: BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro.

RESULTADOS: Atribuído proporcionalmente as sócias com quotas integralizadas ou mantida em reserva na sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: As sócias declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer atividades mercantis.

SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento das demais sócias e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento.
Em test.º _____ Apresentado Dou. fe. da verdade
Pato Branco 28 OUT. 2013 PR
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVOA
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 Fone (46) 3225-5456
85501-030 - Pato Branco

CAGNINI & ATZ LTDA

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



OITAVA: O Falecimento de qualquer sócia, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "DE CUJOS" enquanto indiviso o quinhão respectivo por um deles, definidamente credenciado pelos demais.

NONA: As sócias declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita brutas anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco, Pr, 12 de abril de 2000.



OLMIRIA DE COUTO CAGNINI

ANA LUCIA CAGNINI ATZ

Testemunhas:

1) SÉRGIO FELSKE
RG nº 4.192.419-5 SSP-PR

2) ZENÓ SCHMIDT
RG nº 3.308.954-6 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0431821 5

Protocolo: 00/079137-7

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 791385

Protocolo: 00/079138-5

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



AUTENTICAÇÃO

Lei: 13.228 de 05/07/2001
Apresentado Dou fe
da verdade

28 OUT. 2013 PR
TABELIONADO DE NOTAS
DE: TABELIONADO DE NOTAS
Rue Tapajós, 50 - Fone (48) 3225-5455
85401-030 - Pato Branco - Paraná
EUR63877

CAGNINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ nº 03.753.711/0001-25
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OLMIRIA DE COUTO CAGNINI, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Pato Branco, Paraná, na Rua Aimoré, 312, centro, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº 524.389.889-91, e Cédula de Identidade Civil RG nº 4.018.673-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e **ANA LUCIA CAGNINI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Pato Branco, Paraná, na Rua Waldemar Ferraza, 80, bairro Amadori, CEP 85502-220, portadora do CPF/MF nº 627.759.369-20, e Cédula de Identidade Civil RG nº 4.294.541-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **CAGNINI & CIA LTDA - EPP**, estabelecida a Rua Caramuru, 612, centro, CEP 85501-060, Pato Branco, Paraná, inscrita no **CNPJ 03.753.711/0001-25**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204318215, por despacho em sessão de 13/04/2000 e última alteração contratual sob nº 20126559635 por despacho em 21/09/2012; resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **ELIANE CAGNINI WINCK**, brasileira, casada em regime universal de bens, nascida em 03/08/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade de Vere, Paraná, na Rua Odilo Calgaroto, nº 394, CEP 85.585-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG N.º 8.264.829-1 expedida pela SSP PR e do CPF/MF n.º 050.532.659-09.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **OLMIRIA DE COUTO CAGNINI**, possuidora de 5.000 quotas de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizadas, vendendo para a sócia **ELIANE CAGNINI WINCK**, 5.000 quotas de R\$ 1,00 (Um) real cada, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pago no ato e em moeda corrente nacional;

TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **ANA LUCIA CAGNINI**, possuidora de 5.000 quotas de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizadas, vendendo para a sócia **ELIANE CAGNINI WINCK**, 5.000 quotas de R\$ 1,00 (Um) real cada, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pago no ato e em moeda corrente nacional;

QUARTA: Com alteração no quadro societário o capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficam assim distribuídas entre a sócia:

Sócia	%	Quotas	Vlr. em R\$
ELIANE CAGNINI WINCK	100	10.000	10.000,00
Totais	100	10.000	10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: As sócias cedentes dão a sócia adquirente, plena, das quotas ora negociadas.

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

AUTENTICAÇÃO
Em test.º Apresentado Dou fe da verdade
Pato Branco 28 OUT. 2013 PR
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELADO NOVAS
DUNYA V. NOVAS SCHUCHOVSKI - Tabela
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná



CAGNINI & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 03.753.711/0001-25

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEXTA: ADMINISTRADORA: **ELIANE CAGNINI WINCK**, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA: **DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

NONA: sócia remanescente **ELIANE CAGNINI WINCK**, se compromete de no prazo de 180 dias, de recompor o quadro societário, baixá-la ou transformá-la em Eireli.

Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

ELIANE CAGNINI WINCK, brasileira, casada em regime universal de bens, nascida em 03/08/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade de Vere, Paraná, na Rua Odilo Calgaroto, nº 394, CEP 85.585-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG N.º 8.264.829-1 expedida pela SSP PR e do CPF/MF n.º 050.532.659-09, resolve na melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: **NOME EMPRESARIAL:** **CAGNINI & CIA LTDA - EPP.**

SEDE FORO: Rua Caramuru, 612, centro, CEP 85501-060, Pato Branco, Paraná.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de maio de 2000.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação e comércio de artigos do vestuário, uniformes e complementos (14.12-6/01, 47.81-4/00). Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (14.12-6-03).

Certifico que o selo da autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento
Em test.º Apresentado Dou fé da verdade

Pato Branco 28 OUT. 2013 PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná



CAGNINI & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 03.753.711/0001-25

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, assim distribuídos entre a sócia:

Sócia	%	Quotas	Vlr. em R\$
ELIANE CAGNINI WINCK	100	10.000	10.000,00
Totais	100	10.000	10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORA: ELIANE CAGNINI WINCK, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento.
Em test. 28 OUT. 2013
Pato Branco
1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOTARIAL
DUNYAN. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco



CAGNINI & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 03.753.711/0001-25

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer às seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

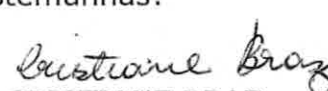
Pato Branco, Pr, 01 de abril de 2.013.


OLMIRIA DE COUTO CAGNINI


ANA LUCIA CAGNINI


ELIANE CAGNINI WINCK

Testemunhas:


1) **CRISTIANE BRAZ**
Rg nº 8.245.447-0 SSP PR




2) **ZENÓ SCHMIDT**
Rg nº 3.308.954-6 SSP PR

Elaborado por **CONTABILIZE - Contabilidade, Assessoria e Auditoria**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2013
SOB NÚMERO: 20132241617
Protocolo: 13/224161-7, DE 17/04/2013

Empresa: 41 2 0431821 5
MAGNINI & CIA LTDA EPP

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
CAGNINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º 03.753.711/0001-25



ELIANE CAGNINI WINCK, brasileira, casada em regime universal de bens, nascida em 03/08/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade de Vere, Paraná, na Rua Odilo Calgaroto, nº 394, CEP 85.585-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG N.º 8.264.829-1 expedida pela SSP PR e do CPF/MF n.º 050.532.659-09, única sócia da empresa **CAGNINI & CIA LTDA - EPP**, com sede na cidade de Pato Branco, Paraná, na Rua Caramuru, 612, Centro, CEP 85.501-060, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204318215 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.711/0001-25, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **CAGNINI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O capital da sociedade é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data 01/08/2013 passa a constituir o capital da empresa CAGNINI EIRELI - EPP.

TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de CAGNINI EIRELI - EPP, com sede na Rua Caramuru, 612, Centro, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-060, com inscrição no CNPJ sob nº 03.753.711/0001-25, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

QUINTA: A empresa tem como objeto social: fabricação e comércio de artigos do vestuário, uniformes e complementos (14.12-6/01, 47.81-4/00); fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (14.12-6-03).

SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SÉTIMA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional do país.

OITAVA: A empresa será administrada pela titular **Eliane Cagnini Winck**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVOA
A autenticidade
Em test.º
Pato Branco
01 NOV. 2013 PR
13
DUNYAN. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
CAGNINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º 03.753.711/0001-25



DÉCIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAGNINI EIRELI - EPP
Cnpj nº 03.753.711/0001-25

ELIANE CAGNINI WINCK, brasileira, casada em regime universal de bens, nascida em 03/08/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade de Vere, Paraná, na Rua Odilo Calgaroto, nº 394, CEP 85.585-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG N.º 8.264.829-1 expedida pela SSP PR e do CPF/MF n.º 050.532.659-09, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, CAGNINI EIRELI - EPP, com sede na Rua Caramuru, 612, Centro, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85.501-060, inscrita no CNPJ sob nº 03.753.711/0001-25, promove a Consolidação Contratual, conforme cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - ELRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de CAGNINI EIRELI - EPP, com sede na Rua Caramuru, 612, Centro, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85.501-060, inscrita no CNPJ sob nº 03.753.711/0001-25. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional do país.

TERCEIRA: A empresa tem como objeto social: fabricação e comércio de artigos do vestuário, uniformes e complementos (14.12-6/01, 47.81-4/00); fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (14.12-6-03).

QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUINTA: A administração da EIRELI será exercida por **Eliane Cagnini Winck**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico de ano fiscal.

Eliane

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

Confere com o documento _____
Em test.º _____
Pato Branco _____
01 NOV. 2013 PR2
13
DUNYA V. NOVAES, SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
CAGNINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º 03.753.711/0001-25



SÉTIMA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

NONA: Fica eleito o foro da Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em três vias de igual teor e consistência.

Pato Branco, Pr, 01 de Agosto de 2013.

Eliane Cagnini Winck
ELIANE CAGNINI WINCK

Elaborado por CONTABILIZE – Contabilidade, Assessoria e Auditoria.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2013
SOB NÚMERO: 41600082699
Protocolo: 13/563625-6, DE 26/09/2013
CAGNINI EIRELI - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º Apresentado Dou fé.
da verdade

Pato Branco, 01 NOV. 2013 PR

LEI 13.228 DE 18/07/2011
SELO TABELIONATO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUR64316

NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
83501-030 - Pato Branco - Paraná

Eliane



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CAGNINI & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **03.753.711/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

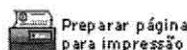
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:59:29 do dia 16/10/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2013.
Código de controle da certidão: **F69D.C3DD.383D.057D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11025140-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.753.711/0001-25

Nome: **CAGNINI & CIA LTDA**

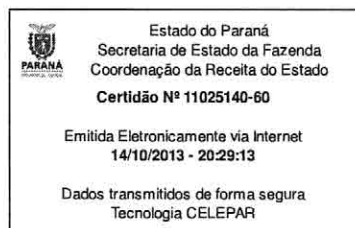
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/02/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CAGNINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 03.753.711/0001-25
CADASTRO...: 00000002144940
ENDEREÇO...: RUA CARAMURU , 000612 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 23 de Agosto de 2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0021699/2013
Código de autenticidade da certidão: 860618698860618

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001152013-14021711

Nome: CAGNINI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 03.753.711/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/09/2013.

Válida até 23/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03753711/0001-25**Razão Social:** CAGNINI & ATZ LTDA**Endereço:** RUA CARAMURU 566 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2013 a 07/11/2013**Certificação Número:** 2013100915042705163828

Informação obtida em 24/10/2013, às 17:26:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATÁ, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CAGNINI & CIA LTDA - ME

CNPJ 03.753.711/0001-25, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 24 de Outubro de 2013, 15:18:34


JULIANO VERONESE




Ediane



Custas = R\$ 21,87



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAGNINI EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008269-9	CNPJ 03.753.711/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/04/2000	Data de Início de Atividade 01/05/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CARAMURU, 612, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-060			
Objeto FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, UNIFORMES E COMPLEMENTOS. FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF ELIANE CAGNINI WINCK 050.532.659-09		Administrador Sim	Início do Mandato 13/04/2000 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/10/2013 Número: 20135636264 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

13/624147-6



PATO BRANCO - PR, 25 de outubro de 2013

Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura:
Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





CAGNINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.753.711/0001-25
RUA CARAMURU, 612 – CENTRO – PATO BRANCO – PR
FONE: (46) 3025-2283

DECLARAÇÃO

Cagnini & Cia Ltda - ME

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 111/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 05 de Novembro de 2013



Eliane C. Winck

ELIANE CAGNINI WINCK
CPF: 050.532.659-09
RG: 8.264.829-01 SSPPR

Eliane





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAGNINI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.753.711/0001-25

Certidão nº: 37681865/2013

Expedição: 24/10/2013, às 17:29:01

Validade: 21/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAGNINI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.753.711/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Caramurú, 271 Centro
Tel/Fax (046) 225-1544
Email: pref_plan@whiteduck.com.br

ALVARÁ DE LICENÇA



1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado Dou fé.
da verdade

Pato Branco 04 NOV. 2013 PR

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI, Tabelião
Rua Tapaio, 50 Fone (46) 225-3455
85501-030 Pato Branco, Paraná

TABELIONATO
DE
NOTAS
EUR64112

PARA: **LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CAGNINI & ATZ LTDA

ENDEREÇO: **RUA CARAMURU 566**

ATIVIDADE: **Industria de confeccoos**

CGC/CPF: **3753711000125**

ÁREA ÚTIL: **90,00**

CÓDIGO DE ATIVIDADE:
0

ALVARÁ:
239/2000

PROCESSO Nº:
214494

DATA EXPEDIÇÃO:
27/04/2000

CADASTRO CONTRIBUINTE:
2144940

VALIDADE:
31/12/2000

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

GERENTE MUNICIPAL

DIRETOR DPTO. DE RECEITA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Elvane



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.821.476/0001-35
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/06/2011

NOME EMPRESARIAL
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL MASSANEIRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R CLARA POLSIN

NÚMERO
466 COMPLEMENTO

CEP
81.020-310 BAIRRO/DISTRITO
NOVO MUNDO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

08/08/13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/08/2013 às 19:26:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/08/2013

Edione

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 13.821.476/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:25:43 do dia 24/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2014.

Código de controle da certidão: **F682.4CB7.D4B8.7E46**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Calvane



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10754905-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.821.476/0001-35 ✓

Nome: **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME**

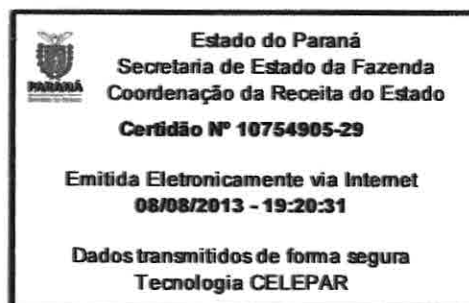
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

✓
Esta Certidão tem validade até 06/12/2013 - Fornecimento Gratuito



Edvane

J

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME

CNPJ: 13.821.476/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 616909-7

ENDEREÇO: R. CLARA POLSIN, 466 - NOVO MUNDO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 198270/2013

EMITIDA EM: 20/08/2013

VÁLIDA ATÉ: 17/12/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BF72.DF49.9719.40E0-2.99D2.7BAC.E696.1804-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Eduane

J

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001812013-14001476

Nome: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 13.821.476/0001-35



Ressaldado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/07/2013.

Válida até 20/01/2014.

☐ Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Eduane

[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE✓

Inscrição: 13821476/0001-35
Razão Social: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO E CIA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MASSANEIRO
Endereço: R CLARA POLSIN 466 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81020-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2013 a 16/11/2013 ✓

Certificação Número: 2013101814061738485450

Informação obtida em 23/10/2013, às 09:48:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Ediane

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0707944-1	CNPJ 13.821.476/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/06/2011	Data de Início de Atividade 01/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLARA POLSIN, 466, NOVO MUNDO, CURITIBA, PR, 81.020-310			
Objeto Social - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; - COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E BRINQUEDOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELISABETE MILDENBERG 018.004.249-14	20.000,00	SOCIO	Administrador
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO 974.638.179-20	20.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação:	
Data: 23/08/2011	Número: 20113467885	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status:	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 24 de setembro de 2013



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0707944-1	CNPJ 13.821.476/0001-35

CURITIBA - PR, 24 de setembro de 2013

13/548534-7



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



J

Chave

R

7

S



WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME
END: CLARA POLSIN Nº 466 - NOVO MUNDO CURITIBA / PR
CEP: 81020-310 FONE/FAX 41-3524-0995
CNPJ: 13.821.476/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2013
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR

Empresa Wanderlei Hacke Massaneiro & Cia Ltda ME

Declara, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 111/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 04 de novembro


Wanderlei Hacke Massaneiro
CPF: 974.638.179-20
RG: 5.035.522-5
Sócio Proprietário




13.821.476/0001-35
WANDERLEI HACKE
MASSANEIRO & CIA LTDA - ME
R. CLARA POLSIN 466
NOVO MUNDO - CEP 81020-310
CURITIBA - PARANÁ









PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.821.476/0001-35
Certidão nº: 37566498/2013
Expedição: 23/10/2013, às 09:37:12
Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.821.476/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.327.100/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/09/2008

NOME EMPRESARIAL
ZOE SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R PEDRO KOSMANN

NÚMERO
133
COMPLEMENTO
SALA

CEP
89.899-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IPORA DO OESTE

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/09/2013 às 16:01:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/09/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
CNPJ: 10.327.100/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:54:09 do dia 07/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2014.
Código de controle da certidão: **AAC3.B643.5BF5.4ECE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elvane



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.327.100/0001-80

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140258159556
Data Emissão:	28-10-2013 16:36:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27-12-2013 16:36:24

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Certidão Negativa de Débito

Nº 2097 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 10.327.100/0001-80
Código: 92185
Contribuinte: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME
Endereço: RUA PEDRO KOSSMANN, 133
Bairro: CENTRO
Cidade: IPORA DO OESTE
Estado: SC
CEP: 89899000

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.ipora.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 000782013-20022100

Nome: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 10.327.100/0001-80

Reservando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser apurados, e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de junho de 1991, exceto para:

- extinção de nome de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade simples para empresa simples;
- extinção de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/07/2013

Válida até 14/01/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE ✓

Inscrição: 10327100/0001-80 ✓
Razão Social: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA PEDRO KOSSMANN 133-SALA 01 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2013 a 15/11/2013 ✓

Certificação Número: 2013101709250776365810

Informação obtida em 28/10/2013, às 16:40:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mondai

24/09/2013

0834912



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 717617

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Mondai, anteriores a data de 23/09/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de

ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, portador do CNPJ: 10.327.100/0001-80.

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, terça-feira, 24 de setembro de 2013

PEDIDO Nº: 0834912



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZÓZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME -				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0417563-6	CNPJ 10.327.100/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/09/2008	Data de Início de Atividade 01/09/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO KOSMANN, 133-SALA, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC, 89.899-000				
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS, MOCHILAS E ACESSÓRIOS				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MITÉLI HINGRITT SOETHE 071.643.209-93	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JASON SOETHE 027.007.179-29	49.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
KÁTIA SOETHE ✓ 008.184.819-60	49.000,00	SOCIO	Administrador ✓	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/05/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de outubro de 2013

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2013
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 111/2013, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste – SC, 05 de Novembro de 2013.


KÁTIA SOETHE – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 008.184.819-60 e RG: 4.157.373

10.327.100/0001-80
ZOZ Soethe Indústria e Comércio Ltda - ME
Rua Pedro Kosmann, 133
Cep: 89899-000
Iporã do Oeste - SC

Zoz Soethe Ind. Com. LTDA | CNPJ: 10.327.100/0001-80
Fone/Fax: [49] 3634.1247 | E-mail: zozsoethe@smo.com.br
Rua Pedro Kosmann, 133 | CEP: 89.899-000 | Iporã do Oeste-SC
www.zozsoethe.com.br

Bolsas
Mochilas
Sacolas
Acessórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.327.100/0001-80
Certidão nº: 32048321/2013
Expedição: 27/06/2013, às 17:01:08
Validade: 23/12/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.327.100/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinatura)

Elaine

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 111/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Empresa: Cagnini e Cia Ltda

CNPJ:03.753.711/0001-25

Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.

Horário de Abertura:09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

9875143

Em.

05/11/13

h: 08:53

FUNCIONÁRIO





Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 111/2013
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS
EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O
PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.
Empresa: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME
CNPJ: 13.821.476/0001-35
Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 9868123

Em: 05/11/13, 08:48

FUNCIONÁRIO



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 111/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Empresa: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 10.327.100/0001-80

Data da Abertura: 05 de Novembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

Em: 05/11/13

À: 08:52

Dns

FUNCIÓNÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 135/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBÊ PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Aos 05 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2013, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 192/2013, Licitação nº 111/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
CAGNINI & CIA LTDA	03.753.711/0001-25	SIM
CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP	04.553.782/0001-47	NÃO
DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10	SIM
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74	SIM
ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	03.550.980/0001-94	SIM
R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA – ME	05.920.334/0001-05	SIM
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA – ME	13.821.476/0001-35	SIM
ZENO BORTOLOTO	02.535.454/0001-92	SIM
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME	10.327.100/0001-80	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CAGNINI & CIA LTDA	R\$ 8.460,00
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA – ME	R\$ 18.980,00
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME	R\$ 4.291,20
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 31.731,20

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
CAGNINI & CIA LTDA	03.753.711/0001-25	PENDENTE
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA – ME	13.821.476/0001-35	SIM
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME	10.327.100/0001-80	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



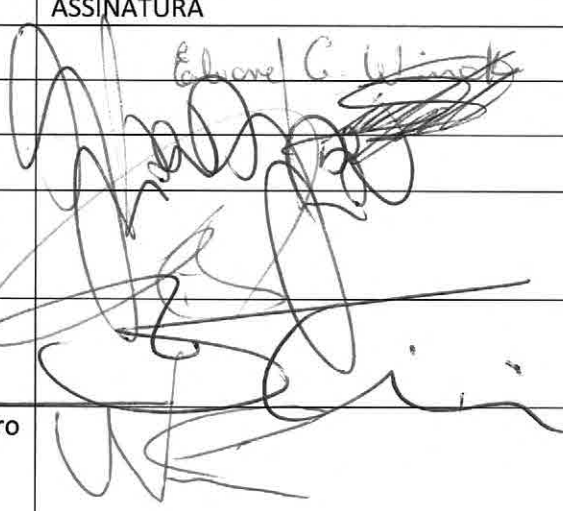
A empresa CAGNINI & CIA LTDA, apresentou certidão de tributos federais vencida em 14/04/2013, porém a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de empresa de pequeno porte, e conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da certidão regular. Em relação aos demais documentos estão corretos e de acordo com o estabelecido no edital.

Verificada a documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

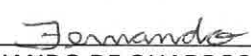
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2013.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CAGNINI & CIA LTDA	Eliane Cagnini	
DINOMAR PEDRO SCHERER	Dinomar Pedro Scherer	
GILSON GILBERTO LISE	Gilson Gilberto Lise	
ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	Sergio Claudio Kappes	
R. RASPOLT CONFECÇÕES LTDA – ME	Cristian Rodrigo Klein	
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA – ME	Wanderlei Hacke Massaneiro	
ZENO BORTOLOTO	Jean Carlo Rossignol Marin	
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME	Alvino Soethe	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 192/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Expedição: 22/10/2013

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
ZENO BORTOLOTO ME	JEAN CARLO ROSSIGNOL MARIN	Não Especificado	Sim
R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME	CRISTIAN RODRIGO KLEIN	Não Especificado	Sim
DINOMAR PEDRO SCHERER ME	DINOMAR PEDRO SCHERER	Não Especificado	Sim
CAGNINI EIRELI - EPP	ELIANE CAGNINI	Não Especificado	Sim
Gilson Gilberto Lise	GILSON GILBERTO LISE	ME	Sim
CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP		EPP	Não
LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA - EPP	SERGIO CLAUDIO KAPPES	EPP	Sim
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO	ME	Sim
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	ALVINO SOETHE	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CAMISETA BRANCA COM MANGA CURTA, CONFECCIONADA	UN	18,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		15,5500	-
	2	CAGNINI EIRELI - EPP		15,9900	2,83
	3	Gilson Gilberto Lise		17,5000	12,54
	4	R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME		17,8000	14,47
	5	ZENO BORTOLOTO ME		18,0000	15,76
	6	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		18,0000	15,76
	7	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		18,0000	15,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONST	UN	78,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAGNINI EIRELI - EPP		65,2300	-
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		69,9500	7,24
	3	Gilson Gilberto Lise		78,0000	19,58
	4	R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME		78,7500	20,73
	5	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		78,9500	21,03
	6	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		78,9500	21,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA	UN	67,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP		47,7000	-
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		49,9000	4,61
	3	Gilson Gilberto Lise		63,0000	32,08

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 192/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Expedição: 22/10/2013

Homologação:

Situação: Aberta

4	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	67,0000	40,46
5	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	67,0000	40,46
6	ZENO BORTOLOTTI ME	67,0000	40,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRA	UN	24,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		19,0000	-
	2	Gilson Gilberto Lise		21,5000	13,16
	3	CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP		24,0000	26,32
	4	ZENO BORTOLOTTI ME		24,0000	26,32
	5	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		24,0000	26,32
	Desclassificado	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA - EPP		9,9000	-47,89
Motivo da Desclassificação: A empresa solicitou desclassificação do item, pois segundo o representante da proponente o preço cotado é inexecuível					
	Desclassificado	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		16,9000	-11,05
Motivo da Desclassificação: O representante solicitou desclassificação pois o preço cotado está inexecuível					

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CAMISETA BRANCA COM MANGA CURTA, CONFECCIONA	UN	18,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	CAGNINI EIRELI - EPP		15,0000	-16,67
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		14,9900	-16,72
	3	Gilson Gilberto Lise		Declinou	-
	4	CAGNINI EIRELI - EPP		14,5000	-19,44
	5	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONST	UN	78,9500	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	CAGNINI EIRELI - EPP		65,0000	-17,67
	2	Gilson Gilberto Lise		Declinou	-
	3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONA	UN	67,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		47,6900	-28,82

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 192/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Expedição: 22/10/2013

Homologação:

Situação: Aberta

2	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	47,6800	-28,84
3	ZENO BORTOLOTTO ME	Declinou	-
4	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	Declinou	-
5	Gilson Gilberto Lise	Declinou	-
6	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAM	UN	24,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		18,9900	-20,88
2		WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		18,9800	-20,92
3		ZENO BORTOLOTTO ME		Declinou	-
4		Gilson Gilberto Lise		Declinou	-
5		ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CAMISETA BRANCA COM MANGA CURTA, CONFECCIONADA	UN	18,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAGNINI EIRELI - EPP		14,5000	-
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		14,9900	3,38
	3	Gilson Gilberto Lise		17,5000	20,69
	4	R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME		17,8000	22,76
	5	ZENO BORTOLOTTO ME		18,0000	24,14
	6	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		18,0000	24,14
	7	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		18,0000	24,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONST	UN	78,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CAGNINI EIRELI - EPP		65,0000	-
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		69,9500	7,62
	3	Gilson Gilberto Lise		78,0000	20,00
	4	R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME		78,7500	21,15
	5	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		78,9500	21,46
	6	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		78,9500	21,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA	UN	67,0000	-

**HISTÓRICO DO PREGÃO****Processo:** 192/2013 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.**Expedição:** 22/10/2013**Homologação:****Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	47,6800	-
2	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	47,6900	0,02
3	CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP	47,7000	0,04
4	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	49,9000	4,66
5	Gilson Gilberto Lise	63,0000	32,13
6	ZENO BORTOLOTO ME	67,0000	40,52

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRAM	UN	24,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	18,9800		-
	2	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	18,9900		0,05
	3	Gilson Gilberto Lise	21,5000		13,28
	4	CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP	24,0000		26,45
	5	ZENO BORTOLOTO ME	24,0000		26,45

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CAMISETA BRANCA COM MANGA CURTA, CONFECCIONA	UN	18,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONST	UN	78,9500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONA	UN	67,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRA	UN	24,0000	-

Sem lançamentos

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CAMISETA BRANCA COM MANGA CURTA, CONFECCIONA	UN	18,0000	-

Sem Negociação

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 192/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Expedição: 22/10/2013

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONST	UN	78,9500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONA	UN	67,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRA	UN	24,0000	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
CAGNINI EIRELI - EPP	Pendente
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	Habilitado
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CAMISETA BRANCA COM MANGA CURTA, CONFECCIONA	UN	18,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CAGNINI EIRELI - EPP		14,5000	-
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		14,9900	3,38
	3	Gilson Gilberto Lise		17,5000	20,69
	4	R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME		17,8000	22,76
	5	ZENO BORTOLOTO ME		18,0000	24,14
	6	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		18,0000	24,14
	7	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		18,0000	24,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONST	UN	78,9500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CAGNINI EIRELI - EPP		65,0000	-
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		69,9500	7,62
	3	Gilson Gilberto Lise		78,0000	20,00
	4	R. RASPOLT CONFECCOES LTDA - ME		78,7500	21,15
	5	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		78,9500	21,46

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 192/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBE PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA.

Expedição: 22/10/2013

Homologação:

Situação: Aberta

6	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	78,9500	21,46
---	---	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLI	UN	67,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		47,6800	-
	2	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		47,6900	0,02
	3	CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP		47,7000	0,04
	4	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		49,9000	4,66
	5	Gilson Gilberto Lise		63,0000	32,13
	6	ZENO BORTOLOTTO ME		67,0000	40,52

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRA	UN	24,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME		18,9800	-
	2	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		18,9900	0,05
	3	Gilson Gilberto Lise		21,5000	13,28
	4	CARLOS ERNANI BOMM EIRELI EPP		24,0000	26,45
	5	ZENO BORTOLOTTO ME		24,0000	26,45

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		CAGNINI EIRELI - EPP			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	CAMISETA BRANCA COM MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLI	UN	14,5000	
1	2	JAQUETA DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TEL	UN	65,0000	

Fornecedor:		WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	4	BOLSA PARA GESTANTE CONFECCIONADA EM DURATRA 600 (100%	UN	18,9800	

Fornecedor:		ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	3	PASTA EXECUTIVA, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM POLI	UN	47,6800	



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.753.711/0001-25

Data da Emissão : 16/10/2012

Hora da Emissão : 11:59:29

Código de Controle da Certidão : F69D.C3DD.383D.057D

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 16/10/2012, com validade até 14/04/2013.

[Página Anterior](#)



Confirmação de Certidões



Data/Hora Host CELEPAR
05/11/2013 - 14:19:11

Informações do Documento

Certidão	11025140-60
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 03753711/0001-25 CAGNINI & CIA LTDA
Finalidade	SIMPLES VERIFICACAO
Emissão	14/10/2013 - 20:29:13
Data de Validade	11/02/2014

**Certidões Emitidas****CGC: 03.753.711/0001-25 - CAGNINI & CIA LTDA - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
1152013-14021711	24/09/2013	4	23/03/2014		
362013-14021711	03/04/2013	4	30/09/2013		
632012-14021711	31/10/2012	4	29/04/2013		
222012-14021711	17/05/2012	4	13/11/2012		
28562012-14021060	16/02/2012	4	14/08/2012		
178262011-14021060	28/10/2011	4	25/04/2012		
105182011-14021060	22/06/2011	4	19/12/2011		
35682011-14021060	22/02/2011	4	21/08/2011		
167612010-14021060	20/10/2010	4	18/04/2011		
109452010-14021060	14/07/2010	4	10/01/2011		
23132010-14021060	17/02/2010	4	16/08/2010		
156072009-14021060	06/10/2009	4	04/04/2010		
82902009-14021060	17/06/2009	4	14/12/2009		
117402008-14021060	08/12/2008	4	06/06/2009		
71742008-14021060	05/08/2008	4	01/02/2009		
56582008-14021060	02/07/2008	5	29/12/2008		
2062008-14021060	07/01/2008	4	05/07/2008		
56342007-14021060	16/07/2007	4	12/01/2008		
75152006-14021060	07/11/2006	4	06/05/2007		
21572006-14021060	08/05/2006	4	04/11/2006		
68652005-14021060	22/09/2005	4	21/03/2006		
41602005-14021060	21/06/2005	4	19/09/2005		
65832004-14021060	21/12/2004	4	21/03/2005		
41682004-14021060	12/08/2004	4	10/11/2004		
15072004-14021060	19/03/2004	5	17/06/2004		
28172000-14624002	17/08/2000	4	16/10/2000		
14702000-14624002	03/05/2000	4	02/07/2000		



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03753711/0001-25

Razão Social: CAGNINI & ATZ LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110411215368994956
09/10/2013	09/10/2013 a 07/11/2013	2013100915042705163828
10/09/2013	10/09/2013 a 09/10/2013	2013091018134788345341
09/08/2013	09/08/2013 a 07/09/2013	2013080918023439477044
11/07/2013	11/07/2013 a 09/08/2013	2013071117523698487168
13/06/2013	13/06/2013 a 12/07/2013	2013061317093375444844
14/05/2013	14/05/2013 a 12/06/2013	2013051415065870420658
19/04/2013	19/04/2013 a 18/05/2013	2013041913394080037729
23/03/2013	23/03/2013 a 21/04/2013	2013032309455862246521
22/02/2013	22/02/2013 a 23/03/2013	2013022210591473542858
24/01/2013	24/01/2013 a 22/02/2013	2013012410112936620556
26/12/2012	26/12/2012 a 24/01/2013	2012122611223340085569
23/11/2012	23/11/2012 a 22/12/2012	2012112309182596944361
26/10/2012	26/10/2012 a 24/11/2012	2012102610301572928170
28/09/2012	28/09/2012 a 27/10/2012	2012092809025276610380
31/08/2012	31/08/2012 a 29/09/2012	2012083115365508114600
06/08/2012	06/08/2012 a 04/09/2012	2012080614442627530021
13/07/2012	13/07/2012 a 11/08/2012	2012071310531978689057
18/06/2012	18/06/2012 a 17/07/2012	2012061810192817020280
28/05/2012	28/05/2012 a 26/06/2012	2012052808550243125335
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	2012050709230306183780
16/04/2012	16/04/2012 a 15/05/2012	2012041609223582158675
26/03/2012	26/03/2012 a 24/04/2012	2012032609512554680740
05/03/2012	05/03/2012 a 03/04/2012	2012030516555703233351
13/02/2012	13/02/2012 a 13/03/2012	2012021308360928075765
25/01/2012	25/01/2012 a 23/02/2012	2012012509105139817079
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	2012010409145873387521
15/12/2011	15/12/2011 a 13/01/2012	2011121515194617764893
18/11/2011	18/11/2011 a 17/12/2011	2011111809594036929798
21/10/2011	21/10/2011 a 19/11/2011	2011102110203575496276
23/09/2011	23/09/2011 a 22/10/2011	2011092309374038510909
26/08/2011	26/08/2011 a 24/09/2011	2011082609364870037659
29/07/2011	29/07/2011 a 27/08/2011	2011072911192788329776
04/07/2011	04/07/2011 a 02/08/2011	2011070411405684449788
10/06/2011	10/06/2011 a 09/07/2011	2011061010335566542830
13/05/2011	13/05/2011 a 11/06/2011	2011051308394108493799
14/04/2011	14/04/2011 a 13/05/2011	2011041409312301887410
18/03/2011	18/03/2011 a 16/04/2011	2011031810111433931171
22/02/2011	22/02/2011 a 23/03/2011	2011022211344521641543
27/01/2011	27/01/2011 a 25/02/2011	2011012713501275221225



04/01/2011	04/01/2011 a 02/02/2011	2011010413160451773152
09/12/2010	09/12/2010 a 07/01/2011	2010120910455968853010
16/11/2010	16/11/2010 a 15/12/2010	2010111614073447253770
23/10/2010	23/10/2010 a 21/11/2010	2010102312591630974951
26/08/2010	26/08/2010 a 24/09/2010	2010082610581166775991
03/08/2010	03/08/2010 a 01/09/2010	2010080315372220922380
14/07/2010	14/07/2010 a 12/08/2010	2010071410035412265080
17/06/2010	17/06/2010 a 16/07/2010	2010061711331537238216

Resultado da consulta em 05/11/2013 às 14:20:27

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAGNINI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.753.711/0001-25

Certidão nº: 37681865/2013

Expedição: 24/10/2013, às 17:29:01

Validade: 21/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAGNINI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.753.711/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.821.476/0001-35

Data da Emissão : 24/09/2013

Hora da Emissão : 09:25:43

Código de Controle da Certidão : F682.4CB7.D4B8.7E46

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 24/09/2013, com validade até 23/03/2014.

[Página Anterior](#)



SECRETARIA DE RECEITAS
SECRETARIA DE RECEITAS



Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
05/11/2013 - 14:26:36

Informações do Documento

Certidão	10754905-29
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 13821476/0001-35 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME
Finalidade	LICITACAO
Emissão	08/08/2013 - 19:20:31
Data de Validade	06/12/2013



Receita Federal

**Certidões Emitidas****CGC: 13.821.476/0001-35 - WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA -**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
1812013-14001476	24/07/2013	4	20/01/2014		
1032013-14001476	25/04/2013	4	22/10/2013		
172013-14001476	25/01/2013	4	24/07/2013		
1022012-14001476	01/08/2012	4	28/01/2013		
183282012-14001011	01/02/2012	4	30/07/2012		
154892011-14001011	10/10/2011	4	07/04/2012		
147342011-14001010	21/06/2011	4	18/12/2011		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 13821476/0001-35

Razão Social: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO E CIA LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL MASSANEIRO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/10/2013	18/10/2013 a 16/11/2013	2013101814061738485450
18/09/2013	18/09/2013 a 17/10/2013	2013091815542426709319
19/08/2013	19/08/2013 a 17/09/2013	2013081915453805494214
17/07/2013	17/07/2013 a 15/08/2013	2013071716491440894284
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061709010882857587
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051711022512438850
17/04/2013	17/04/2013 a 16/05/2013	2013041711520665304608
18/03/2013	18/03/2013 a 16/04/2013	2013031809452928717811
13/02/2013	13/02/2013 a 14/03/2013	2013021314392113698714
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011408490883964962
14/12/2012	14/12/2012 a 12/01/2013	2012121413420589185780
14/11/2012	14/11/2012 a 13/12/2012	2012111416145981232230
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101516223541773001
17/09/2012	17/09/2012 a 16/10/2012	2012091716311067290295
17/08/2012	17/08/2012 a 15/09/2012	2012081710352448971150
16/07/2012	16/07/2012 a 14/08/2012	2012071615520139182271
06/06/2012	06/06/2012 a 05/07/2012	2012060610251874047620
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	2012050713065795328303
05/04/2012	05/04/2012 a 04/05/2012	2012040512540815864215
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	2012030616030986962607
30/01/2012	30/01/2012 a 28/02/2012	2012013014174292449522
03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	2012010309441531694946
06/12/2011	06/12/2011 a 04/01/2012	2011120613093814327769
01/11/2011	01/11/2011 a 30/11/2011	2011110110544662311994
30/09/2011	30/09/2011 a 29/10/2011	2011093010313361250005
30/08/2011	30/08/2011 a 28/09/2011	2011083010471617948750
27/06/2011	27/06/2011 a 26/07/2011	2011062717330146895434

Resultado da consulta em 05/11/2013 às 14:27:43

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.821.476/0001-35
Certidão nº: 37566498/2013
Expedição: 23/10/2013, às 09:37:12
Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.821.476/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.327.100/0001-80

Data da Emissão : 07/08/2013

Hora da Emissão : 13:54:09

Código de Controle da Certidão : AAC3.B643.5BF5.4ECE

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 07/08/2013, com validade até 03/02/2014.

[Página Anterior](#)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **10.327.100/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140258159556
Data Emissão:	28-10-2013 16:36:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27-12-2013 16:36:24

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Certidão Negativa de Débito

Nº 2097 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 10.327.100/0001-80
Código: 92185
Contribuinte: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME
Endereço: RUA PEDRO KOSSMANN, 133
Bairro: CENTRO
Cidade: IPORA DO OESTE
Estado: SC
CEP: 89899000

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.ipora.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

**Certidões Emitidas****CGC: 10.327.100/0001-80 - ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
1022013-20022100	16/10/2013	4	14/04/2014		
782013-20022100	18/07/2013	4	14/01/2014		
712013-20022100	18/06/2013	5	15/12/2013		
242013-20022100	08/04/2013	4	05/10/2013		
502012-20022100	18/09/2012	4	17/03/2013		
18572012-20022050	02/03/2012	4	29/08/2012		
94672011-20022050	06/10/2011	4	03/04/2012		
42532011-20022050	09/05/2011	4	05/11/2011		
41102011-20022050	04/05/2011	5	31/10/2011		
83782010-20022050	04/11/2010	4	03/05/2011		
34882010-20022050	18/05/2010	4	14/11/2010		
12332010-20022050	17/02/2010	4	16/08/2010		
58762009-20022050	10/08/2009	4	06/02/2010		
7142009-20022050	03/02/2009	4	02/08/2009		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 10327100/0001-80

Razão Social: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/10/2013	17/10/2013 a 15/11/2013	2013101709250776365810
18/09/2013	18/09/2013 a 17/10/2013	2013091809292261673830
14/08/2013	14/08/2013 a 12/09/2013	2013081409250430063366
14/07/2013	14/07/2013 a 12/08/2013	2013071411490929796606
09/06/2013	09/06/2013 a 08/07/2013	2013060900525351199363
06/05/2013	06/05/2013 a 04/06/2013	2013050613485134914175
05/04/2013	05/04/2013 a 04/05/2013	2013040510515645764806
10/02/2013	10/02/2013 a 11/03/2013	2013021000453424410702
05/01/2013	05/01/2013 a 03/02/2013	2013010522315963223075
23/11/2012	23/11/2012 a 22/12/2012	2012112308130745618071
26/09/2012	26/09/2012 a 25/10/2012	2012092613530674108467
30/08/2012	30/08/2012 a 28/09/2012	2012083015241553259240
03/08/2012	03/08/2012 a 01/09/2012	2012080310022455670561
04/07/2012	04/07/2012 a 02/08/2012	2012070408571586793307
05/06/2012	05/06/2012 a 04/07/2012	2012060509565126256181
20/04/2012	20/04/2012 a 19/05/2012	2012042010420137273905
26/03/2012	26/03/2012 a 24/04/2012	2012032614224381466298
28/02/2012	28/02/2012 a 28/03/2012	2012022808075251564391
03/02/2012	03/02/2012 a 03/03/2012	2012020314004159089780
13/01/2012	13/01/2012 a 11/02/2012	2012011315580029992700
09/12/2011	09/12/2011 a 07/01/2012	2011120913581360126800
07/11/2011	07/11/2011 a 06/12/2011	2011110715105420630748
06/10/2011	06/10/2011 a 04/11/2011	2011100611250736230272
26/08/2011	26/08/2011 a 24/09/2011	2011082610325718660904
01/08/2011	01/08/2011 a 30/08/2011	2011080116432802714252
05/07/2011	05/07/2011 a 03/08/2011	2011070514525563698508
14/06/2011	14/06/2011 a 13/07/2011	2011061409073806130097
03/05/2011	03/05/2011 a 01/06/2011	2011050321202997141073
04/04/2011	04/04/2011 a 03/05/2011	2011040414554462833919
02/03/2011	02/03/2011 a 31/03/2011	2011030215130122951862
03/02/2011	03/02/2011 a 04/03/2011	2011020309431568846542
13/01/2011	13/01/2011 a 11/02/2011	2011011314461081807572
01/12/2010	01/12/2010 a 30/12/2010	2010120110414503865576
25/10/2010	25/10/2010 a 23/11/2010	2010102511250449338327
22/09/2010	22/09/2010 a 21/10/2010	2010092211100595795855
01/09/2010	01/09/2010 a 30/09/2010	2010090110410137963133
02/07/2010	02/07/2010 a 31/07/2010	2010070208085981993417
07/06/2010	07/06/2010 a 06/07/2010	2010060714450398315477
03/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010	2010050314330201591564
17/02/2010	17/02/2010 a 18/03/2010	2010021708321374424228



24/12/2009	24/12/2009 a 22/01/2010	2009122410365811909160
13/11/2009	13/11/2009 a 12/12/2009	2009111308204993336695
02/10/2009	02/10/2009 a 31/10/2009	2009100215255730152342
08/09/2009	08/09/2009 a 07/10/2009	2009090809450621449203
10/08/2009	10/08/2009 a 08/09/2009	2009081014065438537800
01/07/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	2009070115003206998411
05/06/2009	05/06/2009 a 04/07/2009	2009060515164921380095
11/05/2009	11/05/2009 a 09/06/2009	2009051109434271394977
17/04/2009	17/04/2009 a 16/05/2009	2009041709555752309542
18/03/2009	18/03/2009 a 16/04/2009	2009031808094351158522

Resultado da consulta em 05/11/2013 às 14:38:15

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.327.100/0001-80
Certidão n°: 32048321/2013
Expedição: 27/06/2013, às 17:01:08
Validade: 23/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.327.100/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Recebido em: 05/11/2013
Horário: 15:59
Ines



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAGNINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.753.711/0001-25



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:56:55 do dia 23/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2014.

Código de controle da certidão: **5B8C.D742.06E5.3123**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.753.711/0001-25

Data da Emissão : 23/08/2013

Hora da Emissão : 16:56:55

Código de Controle da Certidão : 5B8C.D742.06E5.3123

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 23/08/2013, com validade até 19/02/2014.

[Página Anterior](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

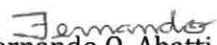


RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
REF. BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

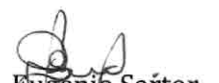
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

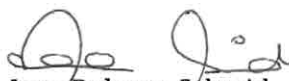
Foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a empresa CAGNINI & CIA LTDA; para apresentar certidão de tributos federais regular, sendo que a mesma protocolou a certidão negativa no dia 05/11/2013, com validade até 19/02/2014; sendo a mesma HABILITADA.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2013.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Eugênio Sartor
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

DATA: 22/10/13

ABERTURA: 05/11/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBÊ PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CAGNINI EIRELI - EPP	14,50	2.610,00
02	CAGNINI EIRELI - EPP	65,00	5.850,00
04	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	18,98	18.980,00
03	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	47,68	4.291,20

Totalizando por fornecedor:

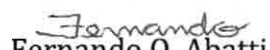
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CAGNINI EIRELI - EPP	03.753.711/0001-25	8.460,00
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	13.821.476/0001-35	18.980,00
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	10.327.100/0001-80	4.291,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

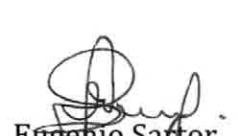
Valor total estimado da licitação é de R\$ 31.731,20 (trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

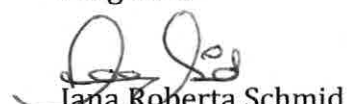
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2013.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Eugenio Sartor
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 560/2013

PROTOCOLO nº 230/13

OBJETO: Registrar em ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para os profissionais das equipes de estratégia da família e bolsas para kit do bebê para o programa Nascer em Coronel Vivida, conforme discriminado no objeto do presente edital.

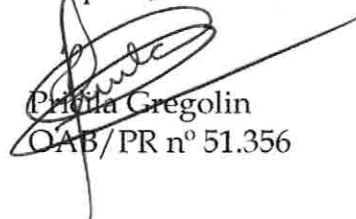
De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

05 de novembro de 2013

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor de R\$ 31.731,20 (Trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

DATA: 22/10/13

ABERTURA: 05/11/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBÊ PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 111/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CAGNINI EIRELI - EPP	14,50	2.610,00
02	CAGNINI EIRELI - EPP	65,00	5.850,00
04	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	18,98	18.980,00
03	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	47,68	4.291,20

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CAGNINI EIRELI - EPP	03.753.711/0001-25	8.460,00
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	13.821.476/0001-35	18.980,00
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	10.327.100/0001-80	4.291,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 31.731,20 (trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2013.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 10664/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, edição n.º 5924, página B3, de 07 de novembro de 2013, em virtude de erro material, sendo que, Onde se Lê: Art. 1.º Nomeia o Senhor GRAZIELE PIANA; Leia-se: Art. 1.º Nomeia a Senhora GRAZIELE PIANA.

Dois Vizinhos, 11 de novembro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial Nº 139/2013 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: EVANDRO DALPASQUALE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 82.499.914/0001-03, com o valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Para que surta seus efeitos legais.

Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL. Credenciamento e recebimento dos Envelopes: Dia: 26 de novembro de 2013 - Hora: das 08h15min às 08h20min - Horário de Brasília. Início da Sessão Pública: Dia: 26 de novembro de 2013 - Hora: às 08h30min - Horário de Brasília.

Local: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 07 de novembro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP: 83.200-000
Fone/Fax: (043) 3320-6000

DECRETO Nº 01642/2013

SOLUÇÃO: Altera Cota Suplementar por Excesso e por Anulação: no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2013 no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.448 de 15 de novembro de 2012.

Artigo 1º Fica alterado no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar por excesso e anulação na importância de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Saúde
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....55.000,00
3.3.90.39.00.00 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
06.031 - Fundo Municipal de Assistência Social
062440018.2.037000 - Plano Básico Fico
3.3.90.39.00.00 - 934 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.000,00

07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte
07.04 - Administração Cultura e Esportes
133920030.2.027000 - Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00.00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00
TOTAL.....123.000,00

Artigo 2º Para dar cobertura de crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado recurso vinda da anulação, através das rubricas abaixo especificadas.

05 - Secretaria Municipal de Saúde
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020015.1.006000 - Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....70.000,00
3.3.90.39.00.00 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....35.000,00

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
06.031 - Fundo Municipal de Assistência Social
062440018.2.037000 - Plano Básico Fico
3.3.90.39.00.00 - 934 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.000,00
4.4.90.52.00.00 - 934 - Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte
07.04 - Administração Cultura e Esportes
133920030.2.027000 - Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00.00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00
TOTAL.....123.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, em 11 de novembro de 2013.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecimento nº 106/2013. Dispensa de Licitação nº 81/2013. EMPRESA: Edemilson J. M. Lira de Lima - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.715.170/0001-18, inscrição estadual nº 766904589-20. OBJETO: a aquisição de peças para enfeites natalinos para serem utilizados na decoração natalina do município de Mariópolis. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução e entrega das peças natalinas. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2013 por conta da dotação orçamentária: 06.00 - Departamento de Cultura - 06.01 - Divisão de Cultura - 13.392.0016.2.023 - Manutenção da unidade de Cultura - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (1000). 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (1000). DO PRAZO E VIGÊNCIA: 1 - O prazo de execução será de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Mariópolis, 8 de novembro de 2013. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR PORTARIA Nº 289 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Exonerar, a pedido, Francieli Lúis Ferreira Koehler.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Francieli Lúis Ferreira Koehler, portadora do R.G. nº 8.714.230-2, inscrita no CPF nº 035.411.889-79, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, Nível 14-Inicial, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Quadro Único de Pessoal do Município, a partir de 08 de novembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, 52º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013 ABERTURA: 01/11/13 HORÁRIO: 09:00
DATA: 22/11/13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBÊ PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VÍDUA, conforme discriminado no objeto da presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 111/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
01	CAGNINI EIRELI - EPP	14,50	2.010,00	
02	CAGNINI EIRELI - EPP	35,00	8.850,00	
03	WANDERLEI HACKE MASSANEO & CIA LTDA ME	19,99	18.980,00	
04	ZOX SOETE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	47,83	4.291,20	

Totalizando por fornecedor:
Fornecedor: NÚMERO DO CNPJ VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CAGNINI EIRELI - EPP 03.753.711/0001-25 8.860,00
WANDERLEI HACKE MASSANEO & CIA LTDA ME 13.621.476/0001-35 18.980,00
ZOX SOETE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME 10.327.100/0001-80 4.291,20

Valor total estimado da licitação é de R\$ 31.731,20 (trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
Coronel Vidua, 05 de novembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013 ABERTURA: 07/10/13 HORÁRIO: 09:00
DATA: 15/09/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO BARRIO MADALOZZO, CONFORME ESPECIFICADO NOS PROJETOS, MEMÓRIAS E PLANILHAS ANEXAS AO PRESENTE, PROPOSTA CADASTRADA JUNTO AO SICOM Nº 0024752012 - CONVENIO Nº 77842012 - MINISTERIO DO ESPORTE - PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1000035-19/012 - CEF.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 13/2013, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME	12.529.902/0001-45	265.088,25

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 265.088,25 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta e oito reais e vinte centavos).
Coronel Vidua, 06 de novembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução pelo regime de empreitada global dos serviços de pavimentação com pedras irregulares nos acessos às comunidades da Linha Torteli e Bela Vista, perfazendo um total de 38.000,00 m², de acordo com a discriminada nos projetos, memorial descritivo, organograma e demais peças integrantes e anexos a este processo. A obra, objeto desta licitação é decorrente do Plano de Trabalho aprovado pela SEIL e do Convênio nº 018/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e Logística e o Município de Coronel Vidua; objeto do Edital de Tomada de Preços nº 15/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Shalon Prestadora de Serviços Ltda

E habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	De Pieri Construções Ltda ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vidua, 11 de novembro de 2013.

Ademir Antonio Azilero,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

B5

Edição nº 5928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013

ABERTURA: 01/11/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CARTUCHOS/TONERS DE DIVERSAS IMPRESSORAS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto da presente licitação.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 106/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	7,50	225,00	
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	20,00	560,00	
18	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	13,00	780,00	
21	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	6,50	325,00	
23	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	6,50	325,00	
23	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	6,50	325,00	
24	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	6,50	325,00	
25	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	9,50	475,00	
26	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	9,50	475,00	
28	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	40,00	800,00	
30	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	110,00	1.100,00	
35	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	72,00	3.120,00	
37	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	49,50	495,00	
38	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.170,00	4.710,00	
41	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	170,00	340,00	
42	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	5,00	30,00	
43	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	18,00	180,00	
53	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	24,00	600,00	
55	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	19,90	258,50	
56	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	19,90	258,50	
57	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	20,00	200,00	
61	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	25,99	389,85	
62	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	45,00	810,00	
64	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	24,50	245,00	
66	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	34,50	317,50	
68	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	34,50	317,50	
70	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	34,50	317,50	
71	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	34,50	317,50	
72	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	34,50	317,50	
73	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	34,50	317,50	
74	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	34,50	317,50	
76	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	36,00	778,00	
78	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	89,00	3.450,00	
80	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	129,00	345,00	
91	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	39,00	390,00	
92	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	89,00	455,00	
94	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	180,00	1.800,00	
97	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	64,00	640,00	
98	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	64,00	640,00	
100	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	10,00	1.000,00	
101	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	17,00	317,00	
110	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	19,00	570,00	
120	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	22,00	880,00	
140	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	6,90	1.760,00	
44	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	2,80	280,00	
46	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	4,95	495,00	
50	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	4,95	495,00	
81	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	4,95	495,00	
83	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	4,95	495,00	
85	CORFERRI & CORFERRI LTDA ME	4,95	495,00	
7	ZENZO BORTOLLOTTI ME	612,00	3.248,00	
85	DINOMAR PEDRO SCHENKER ME	129,80	649,00	
8	EVANDRO CARLOS TORETO ME	12,75	87,50	
4	EVANDRO CARLOS TORETO ME	0,28	21,00	
6	EVANDRO CARLOS TORETO ME	0,28	21,00	
54	EVANDRO CARLOS TORETO ME	1,09	1,09	
6	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA ME	145,00	3.175,00	
10	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA ME	124,00	2.480,00	
10	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA ME	0,15	750,00	
11	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA ME	21,00	435,00	
18	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA ME	1,00	80,00	
11	BELINKI & SOUZA LTDA	119,00	2.380,00	
17	BELINKI & SOUZA LTDA	2,80	84,00	
12	BELINKI & SOUZA LTDA	44,50	890,00	
13	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	180,00	1.800,00	
14	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	100,00	1.000,00	
59	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	20,00	300,00	
60	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	20,00	300,00	
61	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
62	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
63	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
64	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
65	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
66	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
67	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
68	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
69	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
70	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
71	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
72	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
73	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
74	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
75	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
76	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
77	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
78	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
79	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
80	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
81	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
82	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
83	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
84	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
85	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
86	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
87	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
88	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
89	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
90	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
91	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
92	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
93	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
94	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
95	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
96	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
97	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
98	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
99	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
100	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
101	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
102	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
103	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
104	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
105	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
106	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
107	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
108	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
109	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
110	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
111	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
112	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
113	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
114	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
115	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
116	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
117	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
118	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
119	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
120	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
121	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
122	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
123	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
124	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
125	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
126	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
127	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
128	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
129	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
130	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
131	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
132	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
133	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
134	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
135	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
136	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
137	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
138	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
139	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
140	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
141	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
142	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
143	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
144	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
145	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
146	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
147	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
148	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
149	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
150	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
151	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
152	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
153	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
154	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
155	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
156	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
157	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
158	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
159	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
160	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
161	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
162	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
163	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
164	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
165	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
166	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
167	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
168	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
169	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
170	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
171	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
172	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
173	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
174	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
175	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
176	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
177	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
178	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
179	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
180	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
181	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
182	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
183	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
184	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
185	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
186	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
187	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
188	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
189	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
190	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
191	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
192	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
193	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
194	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
195	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
196	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
197	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
198	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
199	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
200	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
201	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
202	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
203	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
204	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
205	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
206	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
207	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
208	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	
209	PATRICIA DEZORDI - INFORMATICA	23,00	115,00	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-feira, 12 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0472

Página 197/048

DECRETO Nº 095/2013

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 427/2013;

Considerando que o servidor apresentou o Diploma de Conclusão de Ensino superior, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 496/2010, Art. 7, 10 e 15, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando o parecer e análise da Assessoria Jurídica;

DECRETA

Art. 1º-Fica concedido elevação de nível ao Servidor Municipal, Sr. SEBASTIÃO OSNI BRASIL, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, passando do nível I, Classe H, para o nível II, Classe H, a partir de novembro de 2013.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Coronel Domingos Soares PR., em 07 de novembro de 2013.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 096/2013

Concede enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Domingos Soares.

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares no uso de suas atribuições legais que confere o art. 86, IV da Lei Orgânica do Município,

considerando o disposto na Lei Municipal 434/2009;

Considerando a documentação constante no requerimento protocolado sob o nº 463/2013, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora SEOMARA TEREZINHA FELICIANO, nos termos dos artigos, 10 a 14 da Lei 434/2009, enquadrada no cargo de Professora nível B, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Domingos Soares, a partir do mês de novembro de 2013.

Art. 2º O enquadramento financeiro dar-se-á conforme a tabela constante no anexo I da Lei 434/2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 07 de novembro de 2013.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 097/2013

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 474/2013;

Considerando que a servidora apresentou o Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 496/2010, Art. 7, 10 e 15, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando o parecer e análise da Assessoria Jurídica;

DECRETA

Art. 1º-Fica concedido elevação de nível a Servidora Municipal, Srta. PATRICIA PACHECO CAMILOTTI, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, passando do nível I, Classe D, para o nível II, Classe D, a partir de novembro de 2013.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Coronel Domingos Soares PR., em 07 de novembro de 2013.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº345/2013

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 478/2013, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, ao Servidor Público Municipal Sr. VANDERLEI RIGON ROCHA, portador do documento de identidade RG nº 4.793.756-6/PR, da função de OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art. 129, parágrafo 1º, lotado junto ao Departamento de Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04 de novembro de 2013 a 04 de fevereiro de 2014, devendo retornar as suas funções em 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 07 de novembro de 2013.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº346/2013

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-Tornar Público o Adicional por Tempo de Serviço – QUINQUÊNIO da servidora municipal abaixo relacionada, em conformidade com o art. 78, da Lei Municipal nº 495/2010, a contar de novembro de 2013:

NOME	RECEBIA	RECEBERÁ
SEOMARA TEREZINHA FELICIANO	5%	10%

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., Em 07 de novembro de 2013.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

DATA: 22/10/13

ABERTURA: 05/11/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E BOLSAS PARA KIT DO BEBÊ PARA O PROGRAMA NASCER EM CORONEL VÍVDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 111/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CAGNINI EIRELI-EPP	14,50	2.610,00
02	CAGNINI EIRELI-EPP	65,00	5.850,00
04	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	18,98	18.980,00
03	ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	47,88	4.291,20

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CAGNINI EIRELI-EPP	03.753.711/0001-25	8.460,00
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	13.821.476/0001-35	18.980,00
ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	10.327.100/0001-80	4.291,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 31.731,20 (trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Coronel Vívda, 05 de novembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.